



 Informação do Mercado

Relatório 2014



Índice

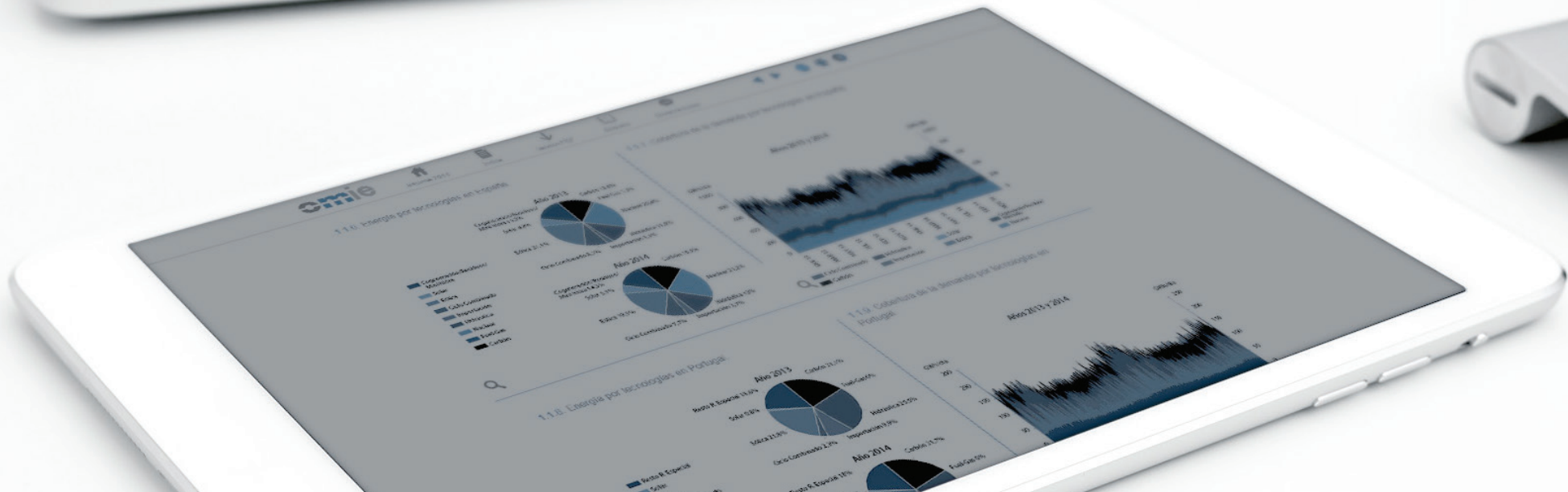
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

- 1.1. Negociação no MIBEL: energia, volume económico e tipos de tecnologias
- 1.2. Mercado Diário
- 1.3. Mercado Intradiário
- 1.4. Liquidação do Mercado Diário e Intradiário
- 1.5. Serviços de Ajuste do Sistema Eléctrico Espanhol
- 1.6. Energia e Preço Final no Sistema Eléctrico Espanhol
- 1.7. Intercâmbios internacionais
- 1.8. Preços e energias de outros operadores de mercado europeus

2. Preço horário para efeitos do PVPC e leilões administrados pelo OMIE

- 2.1. Preço médio horário para efeitos de cálculo PVPC
- 2.2. Leilões da diferença de preços na interligação com Portugal
- 2.3. Leilões de gás

GLOSSÁRIO



1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

- 1.1. Negociação no MIBEL: energia, volume económico e tipos de tecnologias
- 1.2. Mercado Diário
- 1.3. Mercado Intradiário
- 1.4. Liquidação do Mercado Diário e Intradiário
- 1.5. Serviços de Ajuste do Sistema Eléctrico Espanhol
- 1.6. Energia e Preço Final no Sistema Eléctrico Espanhol
- 1.7. Intercâmbios internacionais
- 1.8. Preços e energias de outros operadores de mercado europeus

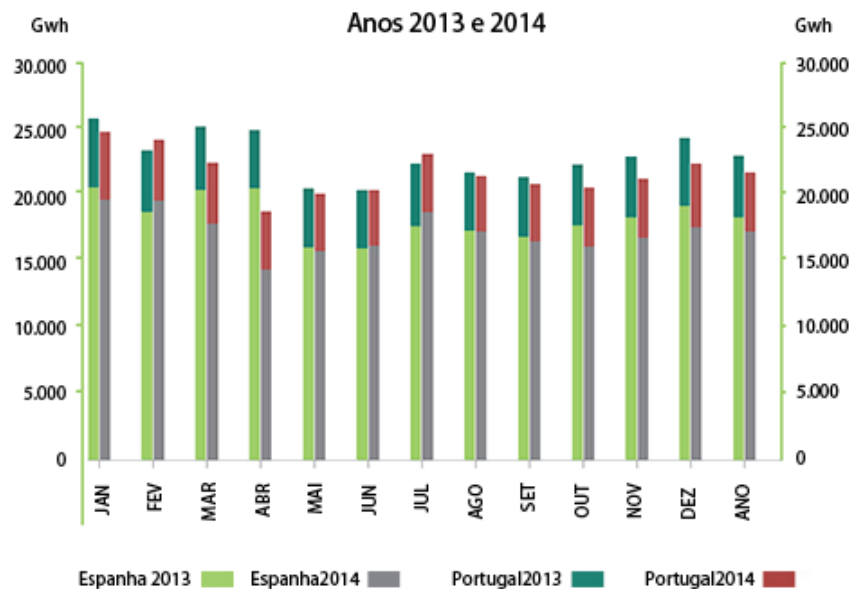
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

► 1. 1. Negociação no MIBEL: energia, volume económico e tipos de tecnologias

1.1.1. Compras no MIBEL da energia negociada no mercado diário e no mercado intradiário.

Variação 2014/2013: -5,4%

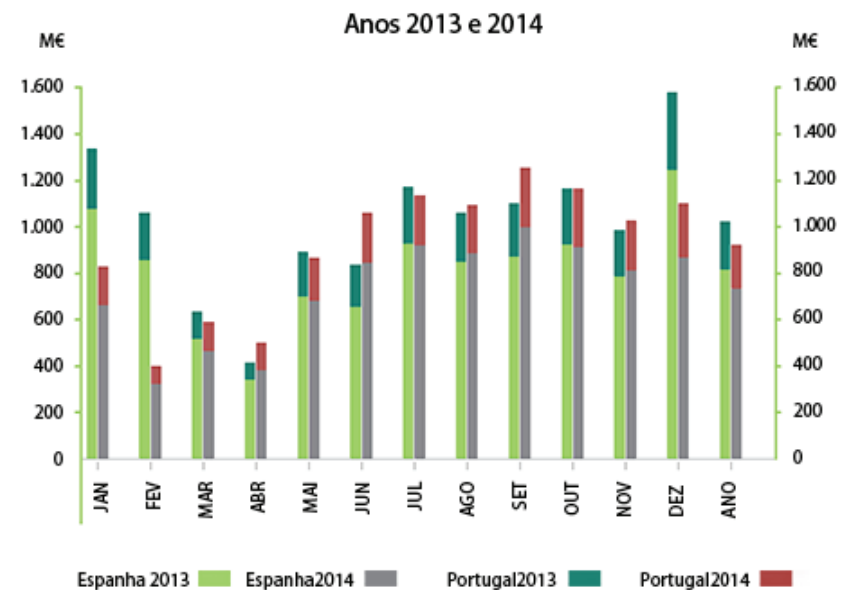
A área inclui as exportações de fronteira com a Espanha com a França, Marrocos e Andorra



1.1.2. Volume económico das compras negociadas no mercado diário e no mercado intradiário.

Variação 2014/2013: -10,0%

A área inclui as exportações de fronteira com a Espanha com a França, Marrocos e Andorra



1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 1. Negociação no MIBEL: energia, volume económico e tipos de tecnologias

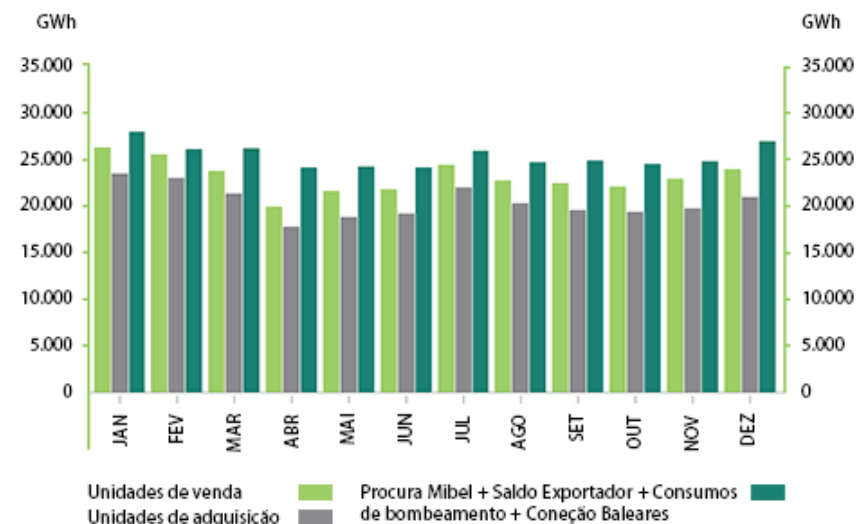
1.1.3. Valores de energia e contratação no MIBEL.

Ano 2014

	MERCADO DIÁRIO		MERCADO INTRADIÁRIO		TOTAL	
	Energia GWh	Contratação KEUR	Energia GWh	Contratação KEUR	Energia GWh	Contratação KEUR
Jan	21.288	708.839	3.344	115.289	24.632	824.128
Fev	21.305	346.276	2.735	47.637	24.041	393.913
Mar	19.390	500.737	2.948	85.441	22.339	586.178
Abr	15.840	422.684	2.780	72.947	18.620	495.631
Mal	17.101	736.900	2.881	124.812	19.982	861.712
Jun	17.491	913.892	2.754	140.713	20.245	1.054.605
Jul	20.142	994.511	2.837	135.518	22.979	1.130.028
Ago	18.381	942.971	2.905	145.788	21.286	1.088.758
Set	17.986	1.081.979	2.746	168.332	20.733	1.250.311
Out	17.663	1.001.728	2.798	157.836	20.461	1.159.564
Nov	18.180	874.876	2.951	145.331	21.130	1.020.207
Dez	19.078	938.209	3.132	157.237	22.210	1.095.446
Ano	223.845	9.463.601	34.811	1.496.880	258.656	10.960.481

1.1.4. Energia negociada nos mercados diário e intradiário e procura final no MIBEL.

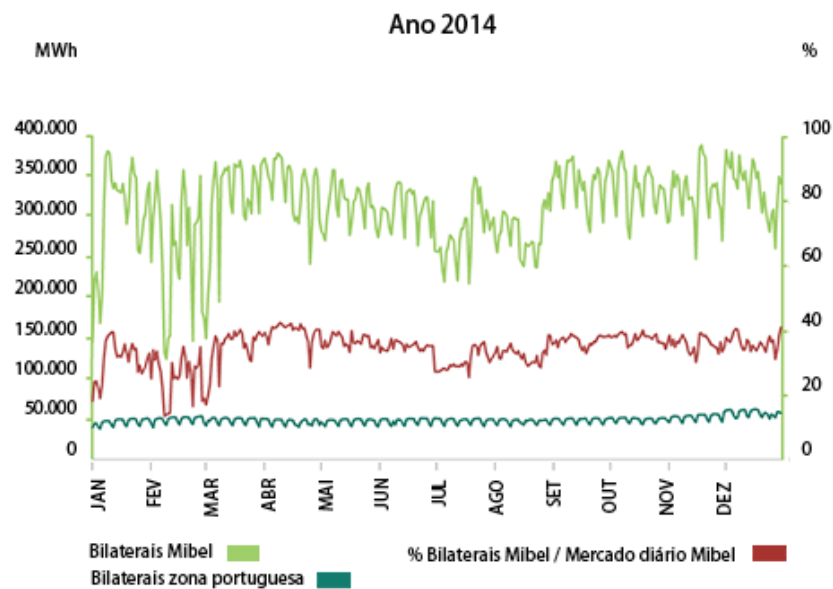
Ano 2014



1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 1. Negociação no MIBEL: energia, volume económico e tipos de tecnologias

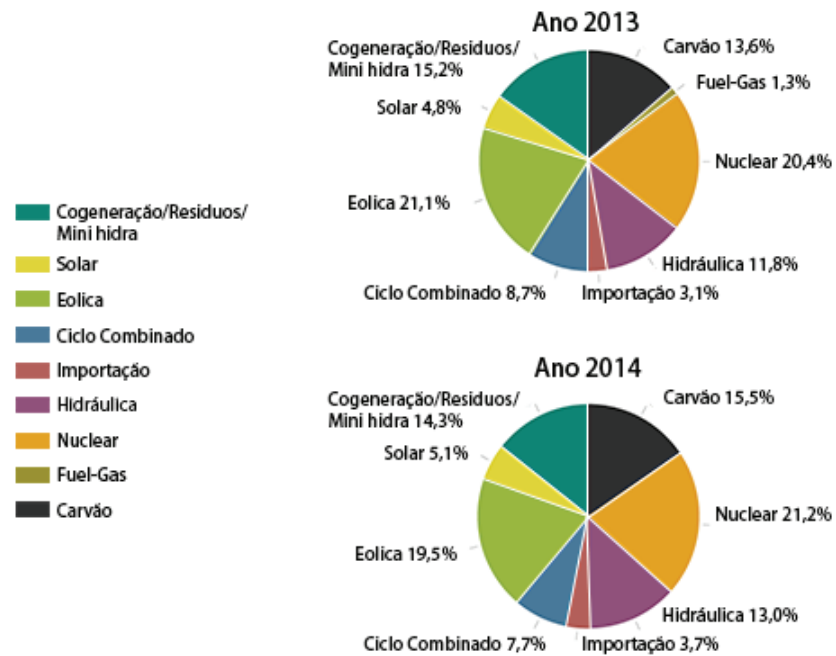
1.1.5. Energia diária executada por unidades de venda em contratos bilaterais físicos no MIBEL.



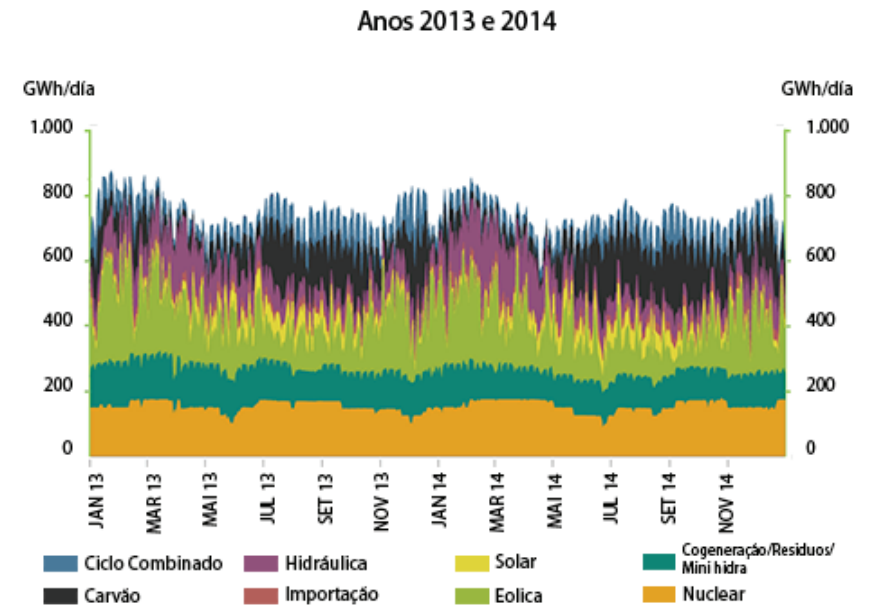
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 1. Negociação no MIBEL: energia, volume económico e tipos de tecnologias

1.1.6. Energia por tecnologias em Espanha.



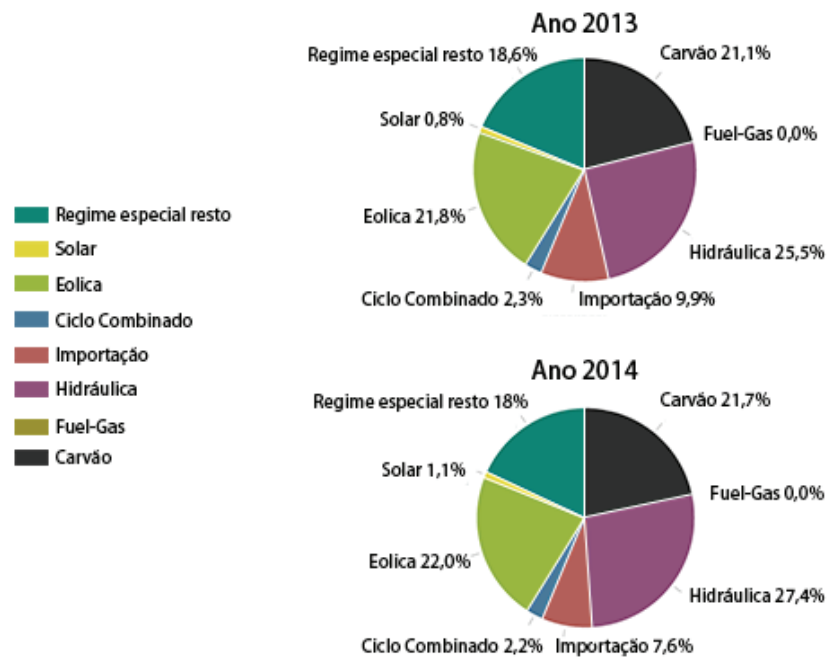
1.1.7. Cobertura da procura por tecnologias em Espanha.



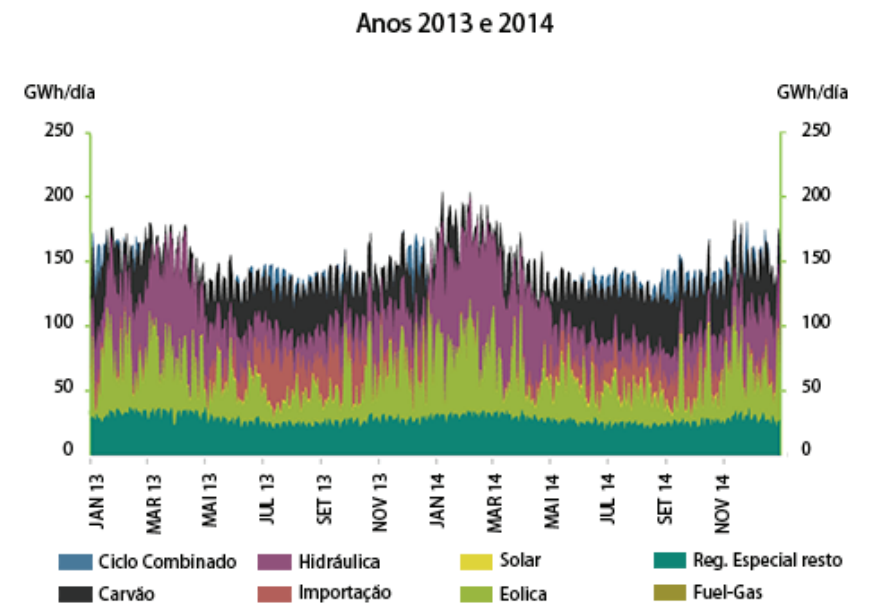
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 1. Negociação no MIBEL: energia, volume económico e tipos de tecnologias

1.1.8. Energia por tecnologias em Portugal.



1.1.9. Cobertura da procura por tecnologias em Portugal.



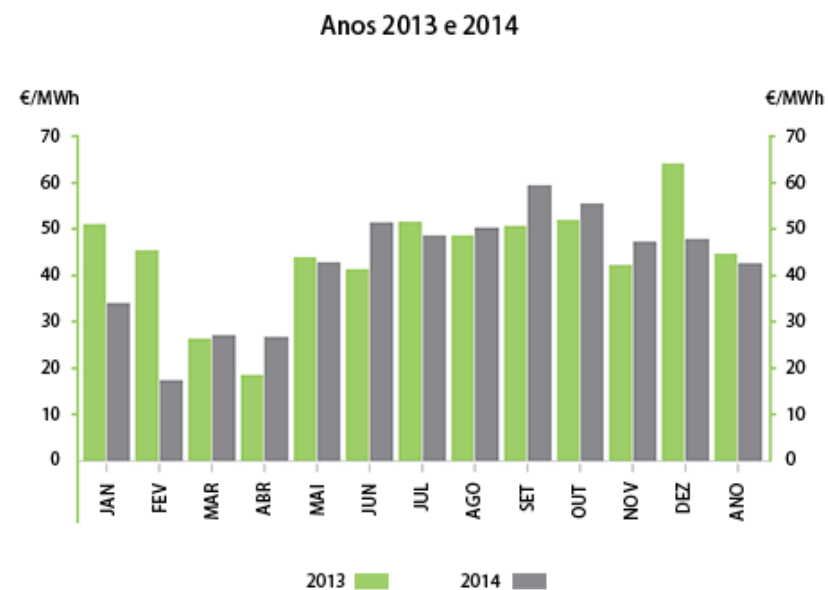
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

▶ 1. 2. Mercado Diário

1.2.1. Energia mensal e preço mensal médio do mercado diário. Zona espanhola. Tabela de dados.

	PREÇO MÉDIO MENSUAL (€/MWh)		ENERGIA ADQUIRIDA (GWh)	
	2014	2013	2014	2013
Jan	33,62	50,50	16.647	17.443
Fev	17,12	45,04	17.072	15.888
Mar	26,67	25,92	15.167	17.292
Abr	26,44	18,17	11.927	18.002
Mal	42,41	43,45	13.113	13.422
Jun	50,95	40,87	13.639	13.405
Jul	48,21	51,16	16.010	14.772
Ago	49,91	48,09	14.518	14.316
Set	58,89	50,20	13.960	14.083
Out	55,11	51,49	13.489	14.542
Nov	46,80	41,81	13.954	15.284
Dez	47,47	63,64	14.405	16.699
Ano	42,13	44,26	173.902	185.148

1.2.2. Energia mensal e preço mensal médio do mercado diário. Zona espanhola. Grafico.



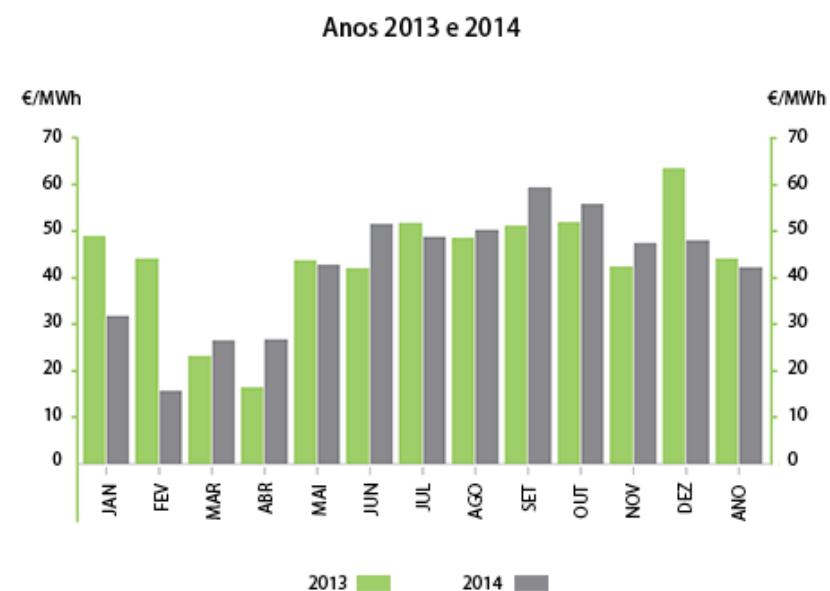
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 2. Mercado Diário

1.2.3. Energia mensal e preço mensal médio do mercado diário. Zona portuguesa. Tabela de dados.

	PREÇO MÉDIO MENSUAL (€/MWh)		ENERGIA ADQUIRIDA (GWh)	
	2014	2013	2014	2013
Jan	31,47	48,53	4.641	4.575
Fev	15,39	43,74	4.234	4.111
Mar	26,20	22,82	4.223	4.359
Abr	26,36	16,08	3.913	3.949
Mai	42,47	43,25	3.961	3.910
Jun	51,19	41,70	3.848	3.815
Jul	48,27	51,40	4.132	4.204
Ago	49,91	48,12	3.863	3.986
Set	58,91	50,68	4.026	4.024
Out	55,39	51,58	4.145	4.128
Nov	46,96	42,10	4.087	4.129
Dez	47,69	62,99	4.426	4.545
Ano	41,86	43,65	49.498	49.734

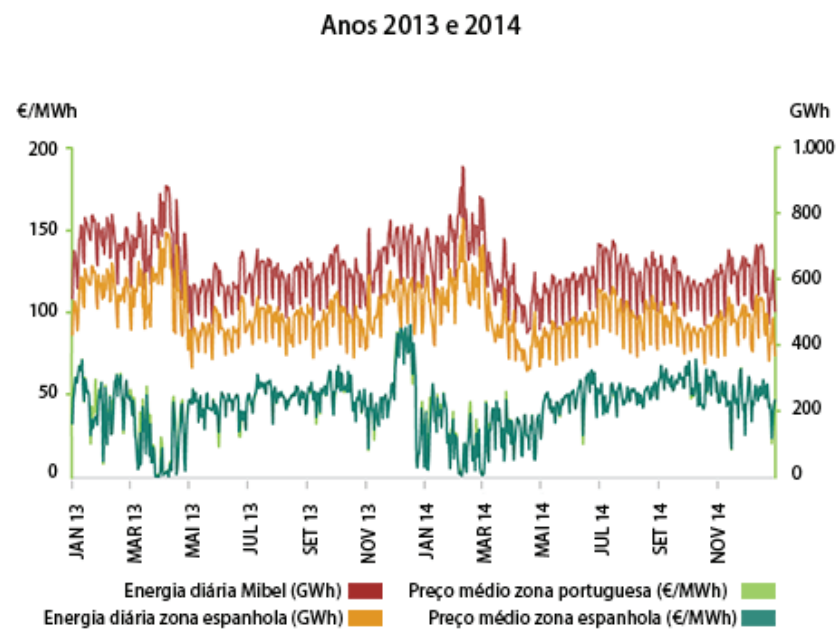
1.2.4. Energia mensal e preço mensal médio do mercado diário. Zona portuguesa. Grafico.



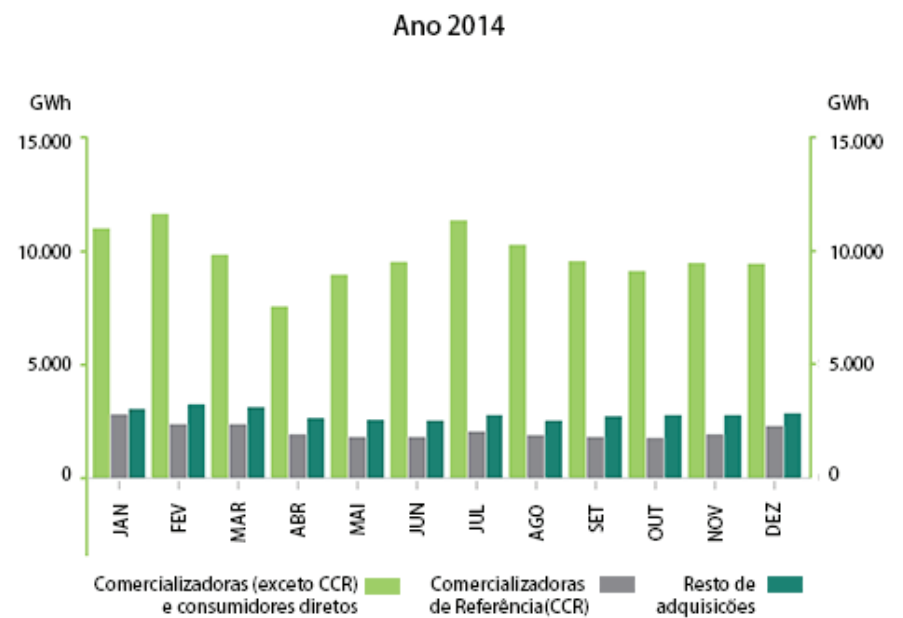
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 2. Mercado Diário

1.2.5. Energia e preço do mercado diário MIBEL.



1.2.6. Adquisições no mercado diário Sistema Eléctrico Espanhol.



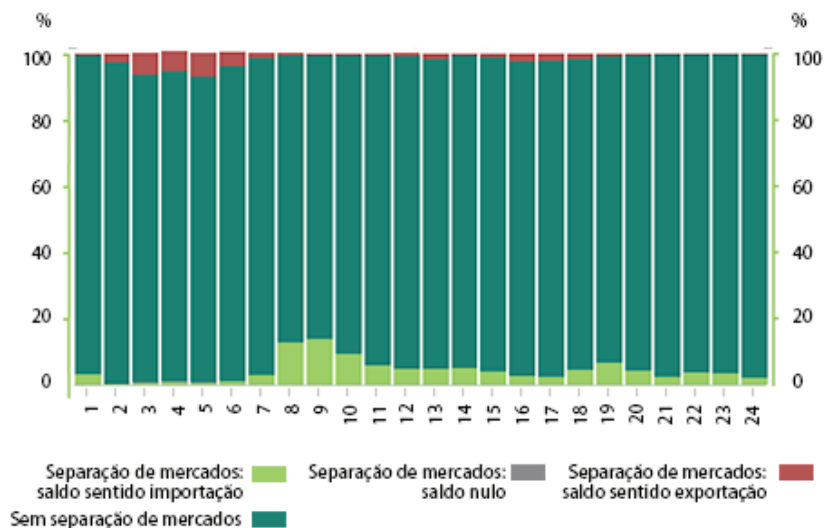
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.2. Mercado Diário

1.2.7. Percentagem do número de horas com separação de mercados por período horário no mercado diário.

Sem separação de mercados: 94,3%

Ano 2014



1.2.8. Magnitudes relevantes do mercado diário.

PREÇOS	ESPAÑA		PORTUGAL	
	€/MWh	Data	€/MWh	Data
Máximo Preço	113,92	1 HORA (27 MARZO)	110,00	1 HORA (17 FEV.)
Mínimo Preço	0,00	117 HORAS EN 27 DIAS	0,00	195 HORAS EN 27 DIAS
Diferença preço máx.	110,00	17 FEVEREIRO	110,00	17 FEVEREIRO
Diferença preço min.	2,53	2 MARÇO	2,53	2 MARÇO
Máxima diária média	71,06	10 OUTUBRO	71,06	10 OUTUBRO
Mínima diária média	0,48	9 FEVEREIRO	0,48	9 FEVEREIRO
Máxima mensal média	58,89	SETEMBRO	58,91	SETEMBRO
Mínima mensal média	17,12	FEVEREIRO	15,39	FEVEREIRO

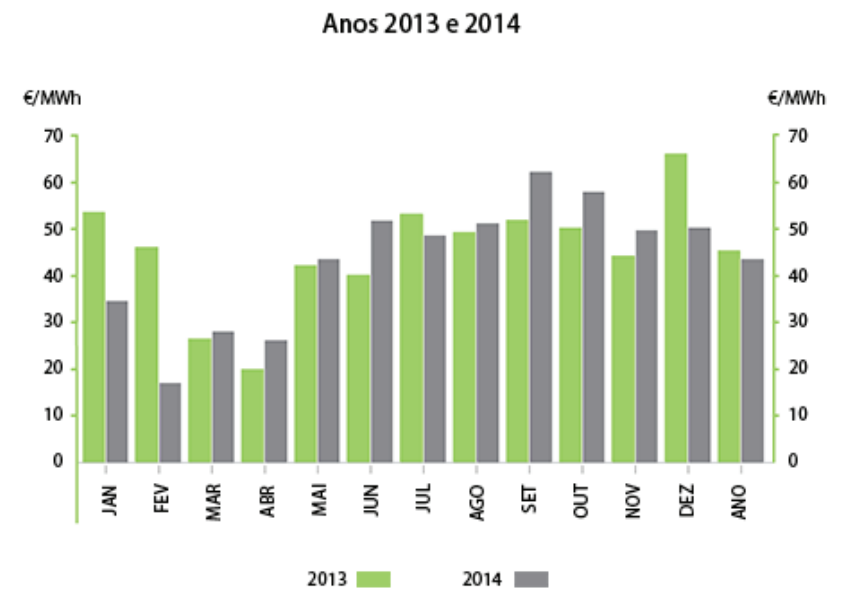
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

▶ 1.3. Mercado Intradiário

1.3.1. Energia mensal e preço mensal médio do mercado intradiário. Zona espanhola. Tabela de dados.

	PREÇO MÉDIO MENSUAL (€/MWh)		ENERGIA ADQUIRIDA (GWh)	
	2014	2013	2014	2013
Jan	34,26	53,18	2.943	3.051
Fev	16,74	45,74	2.414	2.784
Mar	27,66	26,27	2.578	3.014
Abr	25,82	19,66	2.394	2.429
Mal	43,17	41,86	2.561	2.556
Jun	51,35	39,81	2.490	2.486
Jul	48,12	52,75	2.608	2.835
Ago	50,84	48,95	2.686	2.898
Set	61,69	51,45	2.487	2.718
Out	57,56	49,91	2.493	3.081
Nov	49,28	43,83	2.635	2.952
Dez	49,79	65,62	2.831	2.434
Ano	43,20	44,97	31.118	33.237

1.3.2. Energia mensal e preço mensal médio do mercado intradiário. Zona espanhola. Gráfico.



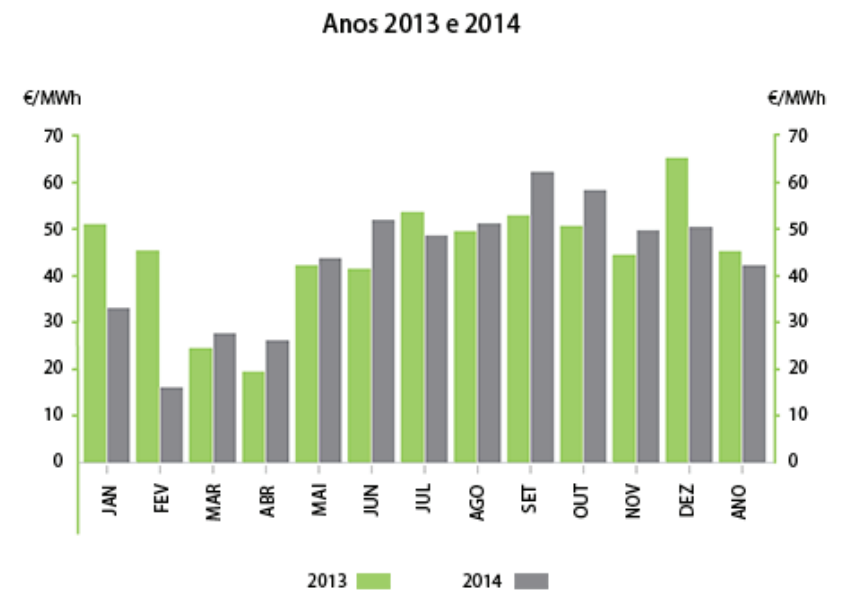
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.3. Mercado Intradiário

1.3.3. Energia mensal e preço mensal médio do mercado intradiário. Zona portuguesa. Tabela de dados.

	PREÇO MÉDIO MENSUAL (€/MWh)		ENERGIA ADQUIRIDA (GWh)	
	2014	2013	2014	2013
Jan	32,75	50,66	401	589
Fev	15,82	44,93	321	438
Mar	27,31	24,08	370	401
Abr	25,73	19,04	386	382
Mal	43,26	41,83	321	459
Jun	51,50	41,10	264	524
Jul	48,22	53,18	229	437
Ago	50,83	49,01	219	355
Set	61,68	52,51	259	394
Out	57,87	50,20	305	438
Nov	49,34	44,03	316	442
Dez	49,96	64,75	301	511
Ano	41,85	44,78	3.693	5.370

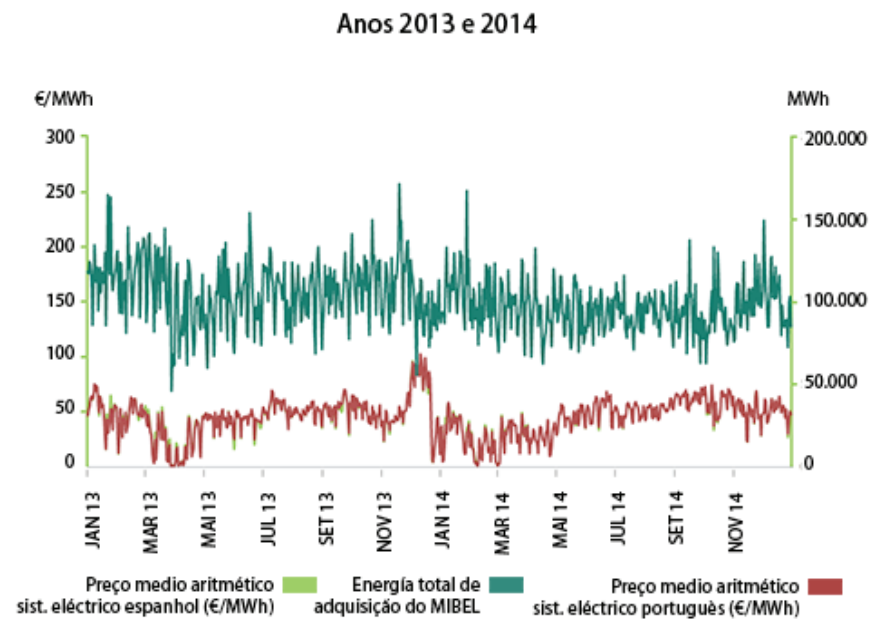
1.3.4. Energia mensal e preço mensal médio do mercado intradiário. Zona portuguesa. Gráfico.



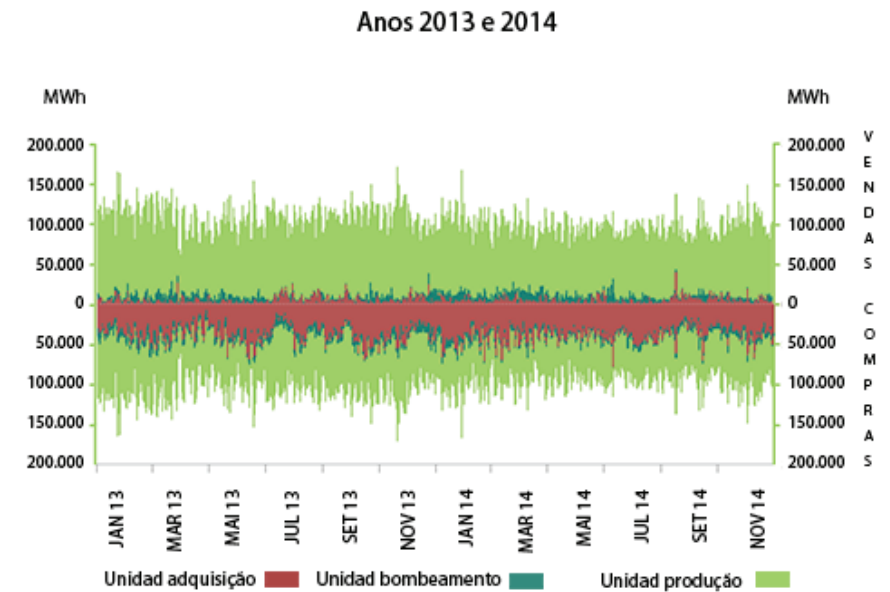
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.3. Mercado Intradiário

1.3.5. Energia e preço do mercado intradiário.



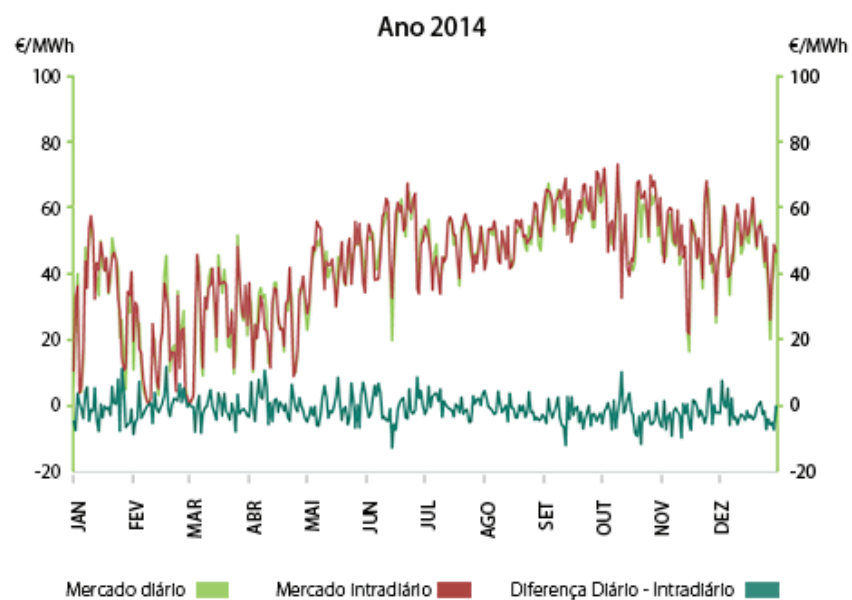
1.3.6. Vendas e compras no mercado intradiário. Sistema Eléctrico Espanhol.



1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.3. Mercado Intradiário

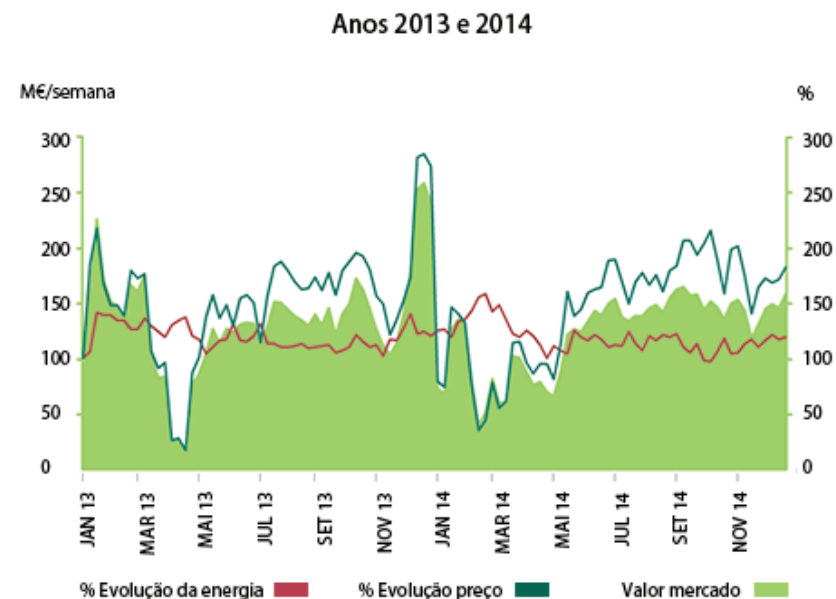
1.3.7. Comparativa dos preços médios aritméticos diários do mercado intradiário. Sistema Eléctrico Espanhol.



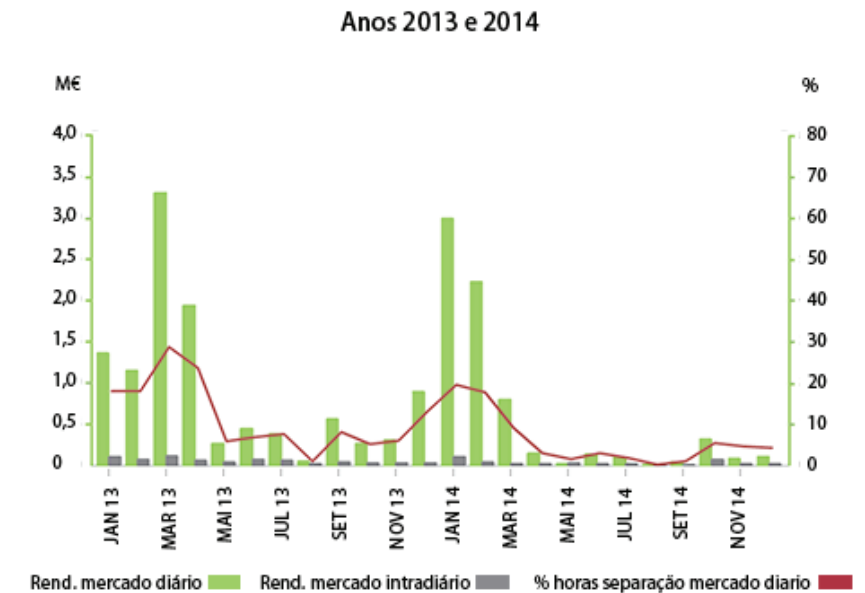
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

▶ 1. 4. Liquidação do Mercado Diário e Intradiário

1.4.1. Evolução semanal do volume de cobranças e pagamentos, do preço e da energia. Mercado diário e intradiário.



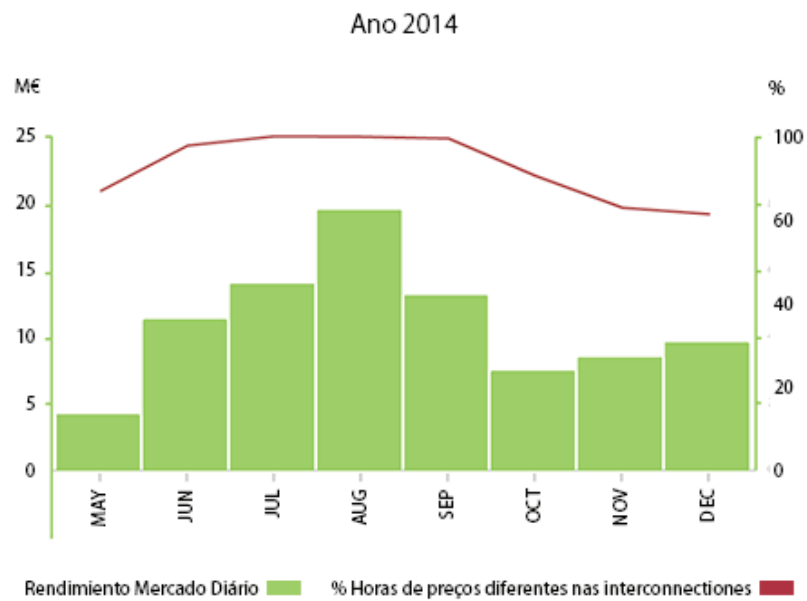
1.4.2. Rendimento da congestão na interligação Hispano-Portuguesa.



1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 4. Liquidação do Mercado Diário e Intradiário

1.4.3. Rendimento da congestão na interligação Franco-Espanhola.

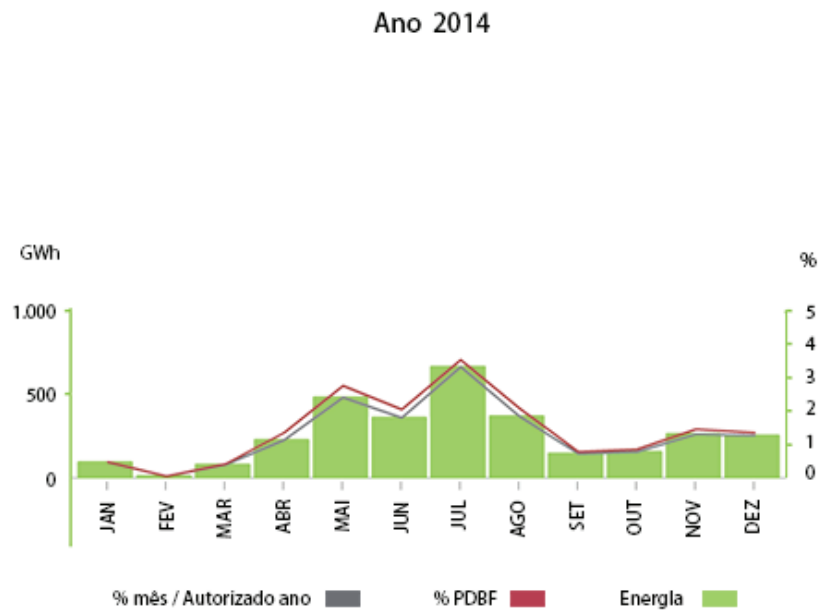


1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

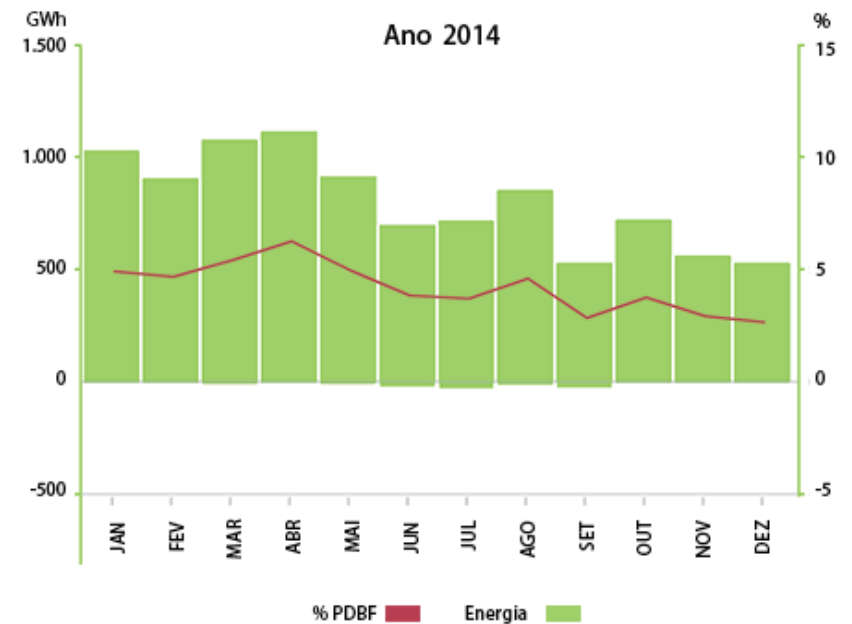
► 1.5. Serviços de Ajuste do Sistema Eléctrico Espanhol

1.5.1. Energia no processo de restrições por garantia de fornecimento.

Energia total/Autorizado no ano = 15,29%



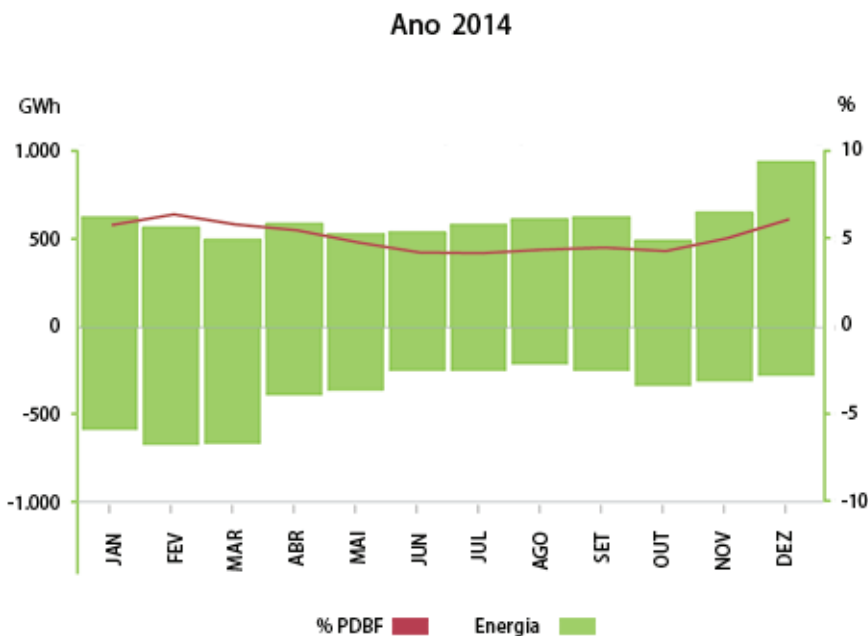
1.5.2. Energia na Fase 1 do processo de restrições técnicas.



1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 5. Serviços de Ajuste do Sistema Eléctrico Espanhol

1.5.3. Energia nos procesos de operação técnica del sistema.



1.5.4. Custo para a procura dos serviços de ajuste.

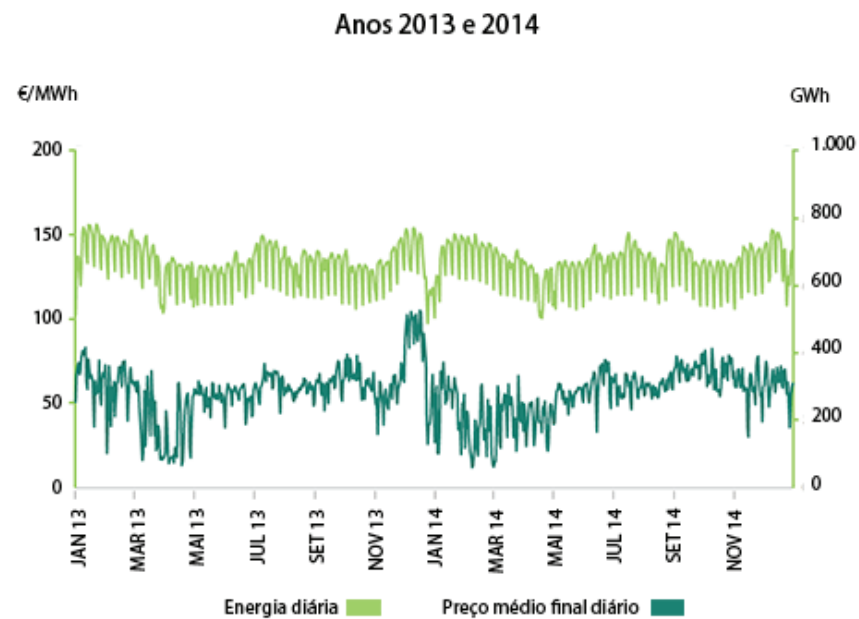
Ano 2014

	PMD €/MWh	%PREÇO / PMD						CUSTO TOTAL PARA A DEMANDA KEUR
		RESTRIÇÕES			RESERVA POTENCIA E BANDA	O.T.S. SUBIR	O.T.S. BAIXAR	
		Gar. Abaste.	Fase 1 Subir	Fase 2 Baixar				
Jan	33,62	288	323	69	93	175	25	157.246
Fev	17,12	609	532	57	210	328	13	152.013
Mar	26,67	285	370	70	92	228	18	144.814
Abr	26,44	210	373	61	88	274	21	151.259
Mal	42,41	217	262	85	41	138	50	117.369
Jun	50,95	271	218	87	43	128	61	100.827
Jul	48,21	238	220	87	43	122	48	118.153
Ago	49,91	292	227	89	42	124	60	118.613
Set	58,89	401	273	100	48	132	64	124.662
Out	55,11	273	266	88	60	145	57	140.444
Nov	46,80	256	356	88	60	144	62	139.921
Dez	47,47	287	354	85	47	131	58	137.565
Ano	42,13	288	279	77	63	154	40	1.602.887

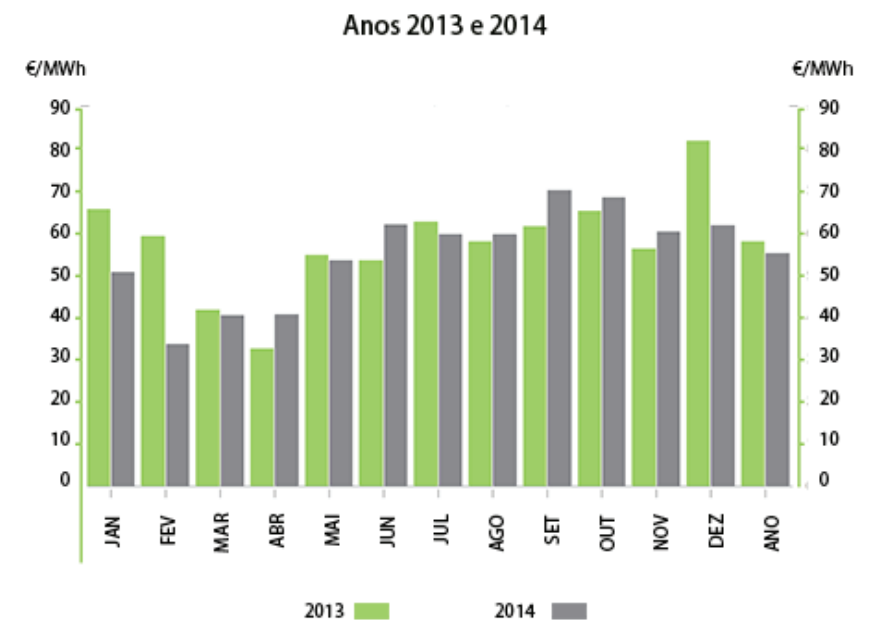
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

▶ 1.6. Energia e Preço Final no Sistema Eléctrico Espanhol

1.6.1. Evolução do preço final e energia em Espanha.



1.6.2. Preço ponderado horário final em Espanha.

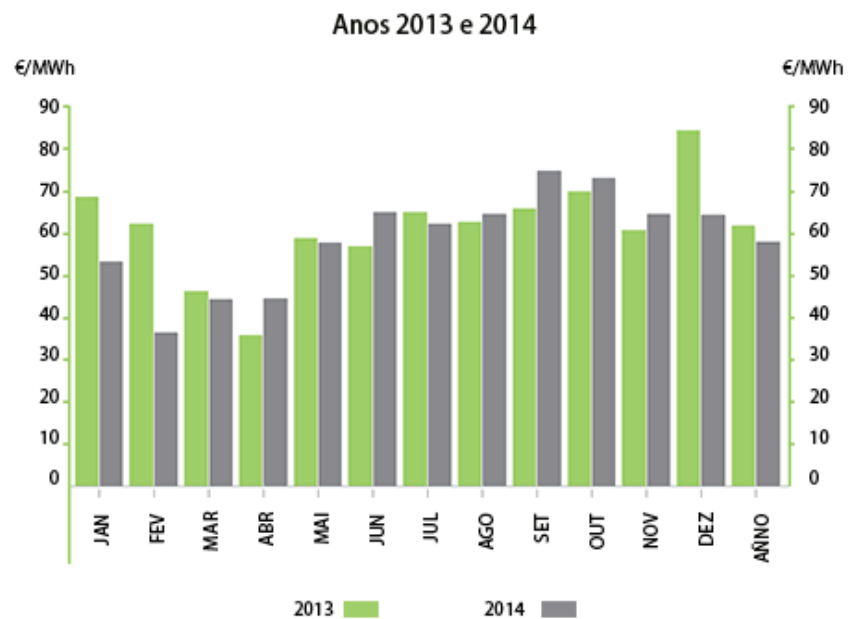


1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

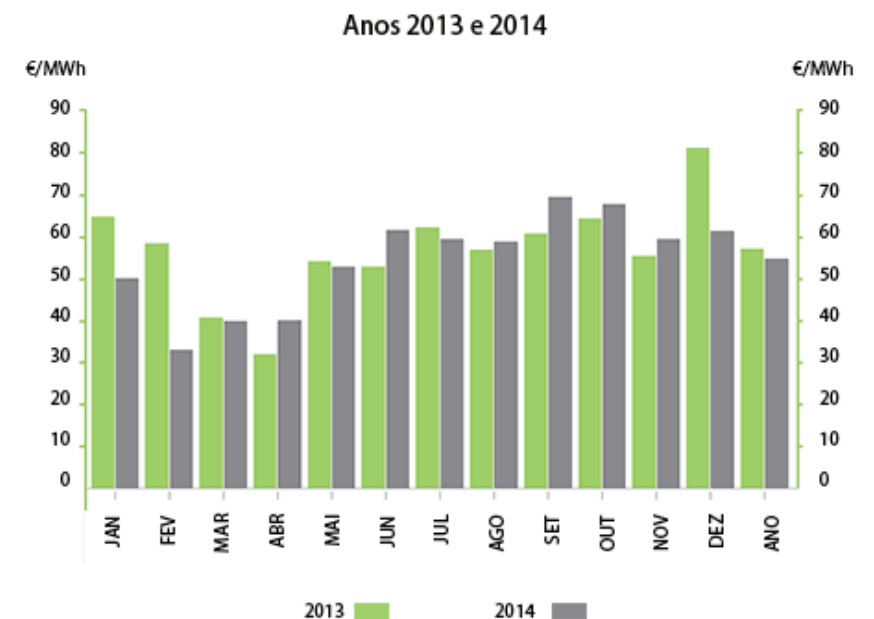
1. 6. Energia e Preço Final no Sistema Eléctrico Espanhol

1.6.3. Preço horário final dos Comercializadores de Referência em Espanha.

Variação 2014/2013: -6,1%



1.6.4. Preço horário final da comercialização e dos consumidores diretos em Espanha.

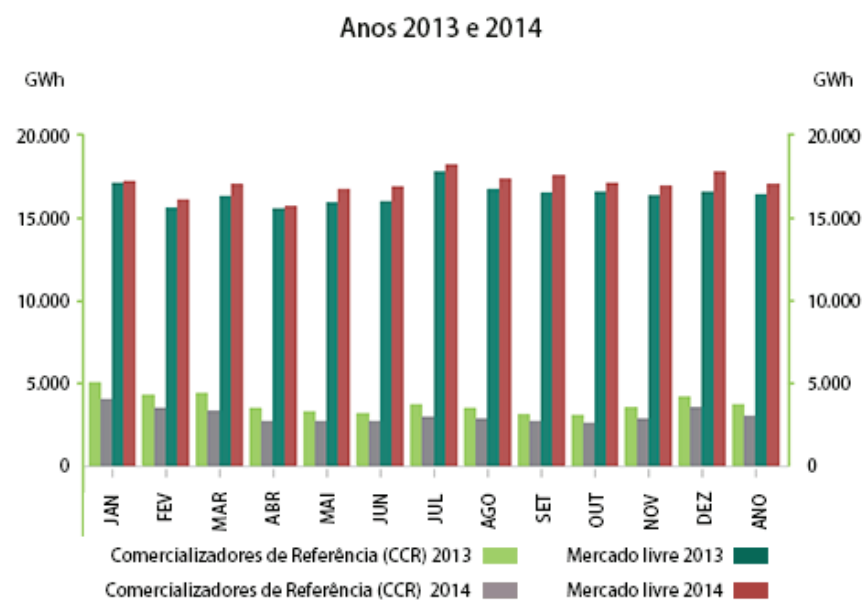


1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 6. Energia e Preço Final no Sistema Eléctrico Espanhol

1.6.5. Energia final no Sistema Eléctrico Espanhol.

Variación CCR 2014/2013: -18,8%
 Variación mercado livre 2014/2013: 3,8%
 Variación energia total 2014/2013: -0,3%



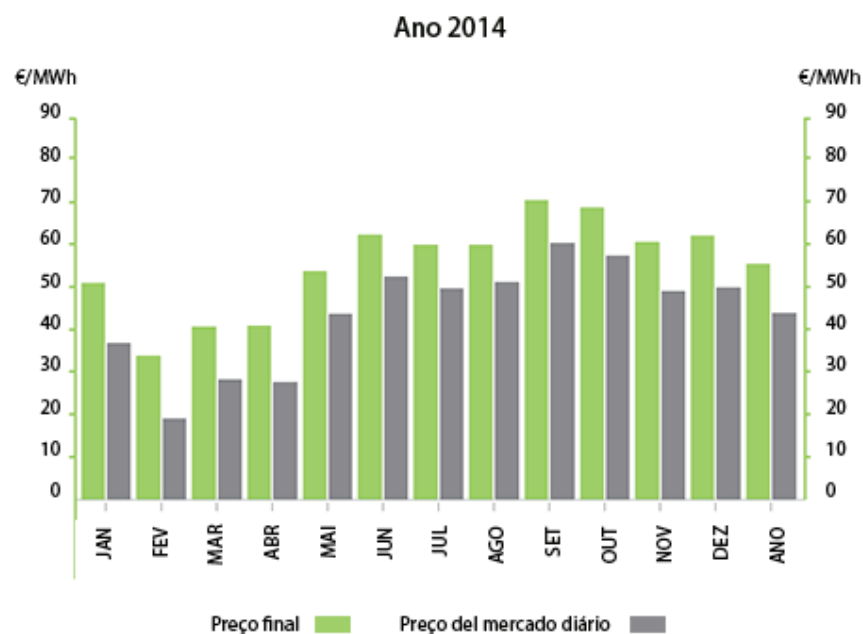
1.6.6. Componentes do preço horário final em Espanha.

	MERCADO DIÁRIO		MDO. INTRADIÁRIO		SERVIÇOS DE AJUSTE DO SIST.		PAGAMENTO PELA CAPACIDADE		TOTAL	
	€/MWh		€/MWh		€/MWh		€/MWh		€/MWh	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Jan	53,21	36,39	-0,01	-0,08	5,21	7,20	7,09	7,00	65,51	50,51
Fev	46,90	18,77	-0,08	-0,12	5,29	7,78	6,95	6,88	59,06	33,32
Mar	28,41	27,90	-0,11	-0,07	7,58	7,02	5,71	5,46	41,57	40,31
Abr	19,33	27,26	-0,02	-0,06	7,55	8,00	5,46	5,28	32,31	40,48
Mal	44,14	43,13	-0,09	0,00	5,21	4,89	5,36	5,20	54,64	53,22
Jun	42,14	51,95	-0,14	-0,03	5,23	3,60	6,13	6,21	53,36	61,73
Jul	52,25	49,11	0,02	-0,04	2,86	3,37	7,29	7,10	62,42	59,53
Ago	49,01	50,70	-0,02	-0,02	3,79	4,19	4,87	4,47	57,66	59,34
Set	51,68	59,90	-0,02	0,03	4,19	4,82	5,48	5,23	61,32	69,97
Out	52,78	56,85	-0,16	-0,02	7,08	6,29	5,39	5,08	65,09	68,20
Nov	43,48	48,57	-0,04	-0,01	7,09	6,14	5,59	5,31	56,12	60,01
Dez	68,58	49,32	-0,03	-0,01	6,23	5,43	6,89	6,90	81,67	61,63
Ano	46,23	43,46	-0,06	-0,04	5,59	5,71	6,04	5,86	57,80	55,00
%PFM	79,98%	79,03%	-0,10%	-0,06%	9,67%	10,38%	10,45%	10,66%	100,00%	100,00%

1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 6. Energia e Preço Final no Sistema Eléctrico Espanhol

1.6.7. Comparação preço do mercado diário e preço horário final.



1.6.8. Componentes do preço horário final da comercialização e consumidores diretos.

Ano 2014

	MERCADO DIÁRIO	MERCADO INTRADIÁRIO	SERVIÇOS DE AJUSTE DO SISTEMA	PAGAMENTO POR CAPACIDADE	TOTAL
	€/MWh	€/MWh	€/MWh	€/MWh	€/MWh
Jan	36,28	-0,11	7,18	6,56	49,92
Fev	18,57	-0,15	7,82	6,46	32,71
Mar	27,91	-0,09	6,98	4,78	39,58
Abr	27,29	-0,08	7,98	4,65	39,84
Mal	43,11	0,00	4,89	4,55	52,55
Jun	51,98	-0,03	3,60	5,72	61,26
Jul	49,10	-0,05	3,37	6,73	59,15
Ago	50,70	-0,03	4,19	3,68	58,54
Set	59,84	0,03	4,81	4,61	69,29
Out	56,77	-0,03	6,29	4,46	67,49
Nov	48,50	-0,02	6,16	4,65	59,29
Dez	49,24	-0,01	5,44	6,46	61,13
Ano	43,60	-0,04	5,69	5,29	54,52
% PFM	79,96%	-0,08%	10,43%	9,69%	100,00%

1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 6. Energia e Preço Final no Sistema Eléctrico Espanhol

1.6.9. Componentes do preço horário final dos Comercializadores de Referência.

Ano 2014

	MERCADO DIÁRIO	MERCADO INTRADIÁRIO	SERVIÇOS DE AJUSTE DO SISTEMA	PAGAMENTO PELA CAPACIDADE	TOTAL
	€/MWh	€/MWh	€/MWh	€/MWh	€/MWh
Jan	36,85	0,05	7,25	8,89	53,04
Fev	19,70	0,01	7,61	8,84	36,15
Mar	27,88	0,02	7,23	8,94	44,06
Abr	27,10	0,03	8,08	9,04	44,25
Mal	43,29	0,00	4,89	9,27	57,45
Jun	51,78	0,00	3,59	9,35	64,72
Jul	49,17	0,03	3,35	9,37	61,91
Ago	50,72	0,02	4,23	9,35	64,32
Set	60,30	-0,01	4,86	9,34	74,50
Out	57,38	0,01	6,31	9,24	72,94
Nov	49,01	0,02	6,04	9,21	64,28
Dez	49,67	0,02	5,38	9,11	64,19
Ano	42,71	0,02	5,83	9,14	57,70
% PFMR	74,02%	0,03%	10,11%	15,84%	100,00%

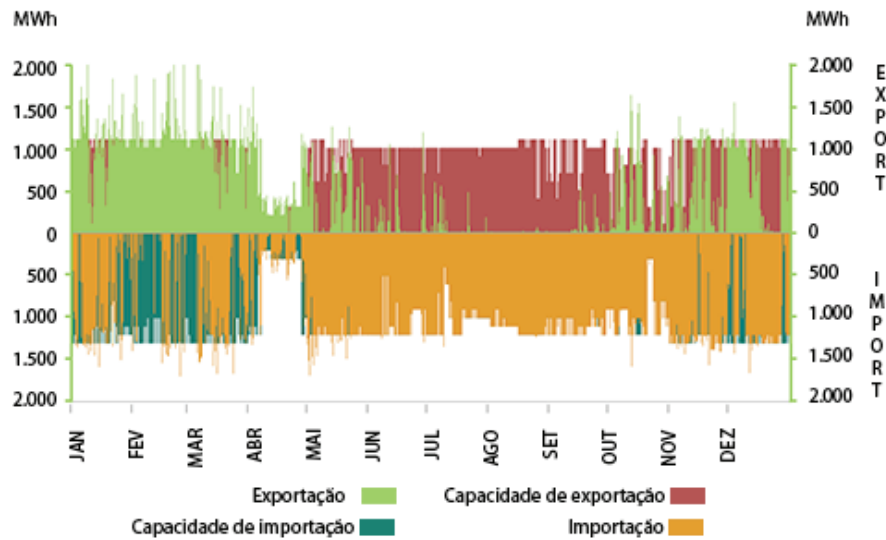
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

▶ 1.7. Intercâmbios internacionais

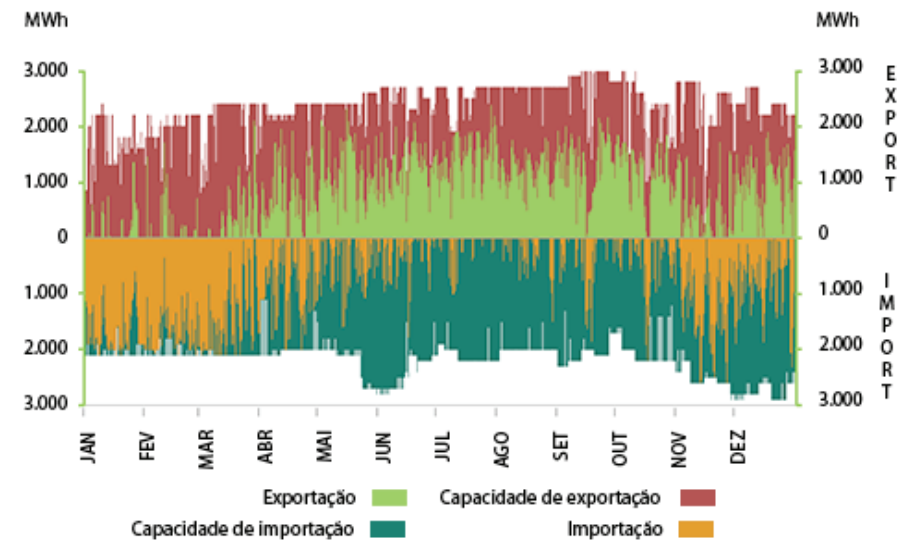
1.7.1. Interligação com França. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador.

1.7.2. Interligação com Portugal. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador.

Ano 2014



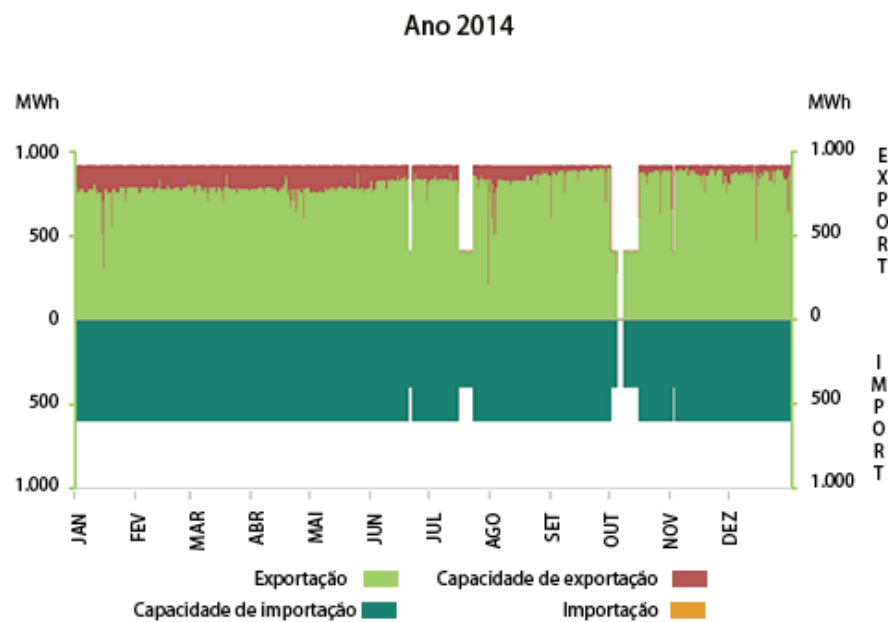
Ano 2014



1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1. 7. Intercâmbios internacionais

1.7.3. Interligação com Marrocos. Capacidade comercial disponível e ocupação no sentido exportador e importador.



1.7.4. Energia média horária nas interligações.

	FRANÇA		PORTUGAL		MARROCOS	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
EXPORTAÇÃO (MWh)						
Capacidade Comercial	897	861	1.728	1.977	886	862
Capacidade não ocup.	434	531	1.132	1.516	272	196
Ocupação	463	330	596	461	614	666
IMPORTAÇÃO (MWh)						
Capacidade Comercial	1.037	1.045	1.711	2.060	594	583
Capacidade não ocup.	379	306	1.431	1.697	594	583
Ocupação	658	739	280	363	0	0

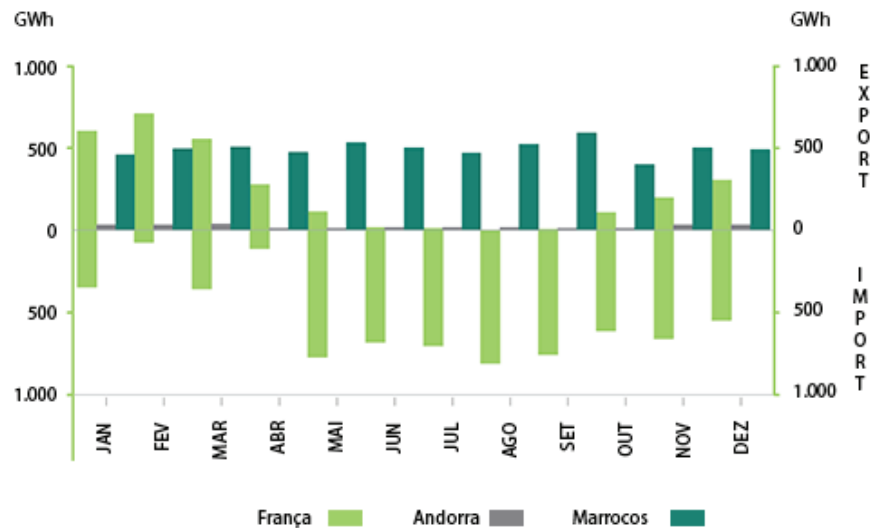
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.7. Intercâmbios internacionais

1.7.5. Energias mensais intercambiadas por fronteiras do MIBEL.

Total exportação: 9.053 GWh
Total importação: 6.465 GWh

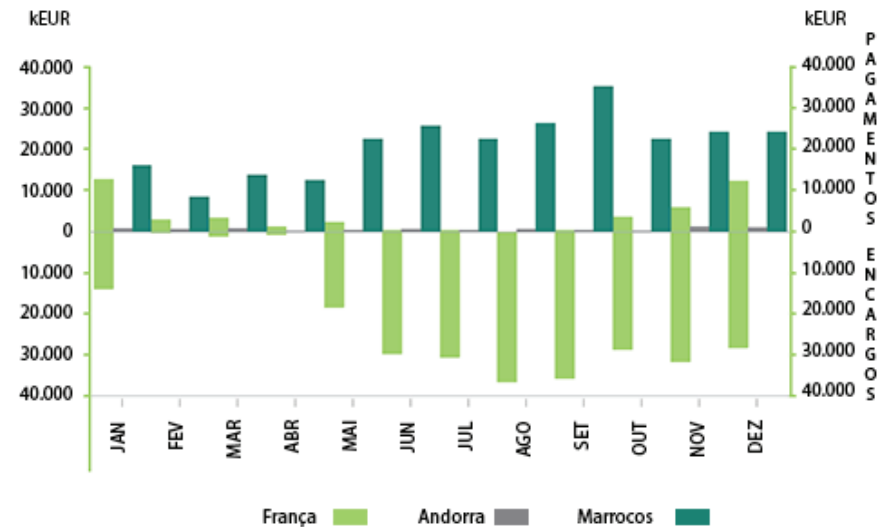
Ano 2014



1.7.6. Volumes económicos mensais intercambiados por fronteiras do MIBEL.

Total exportação: 307 MEUR
Total importação: 251 MEUR

Ano 2014

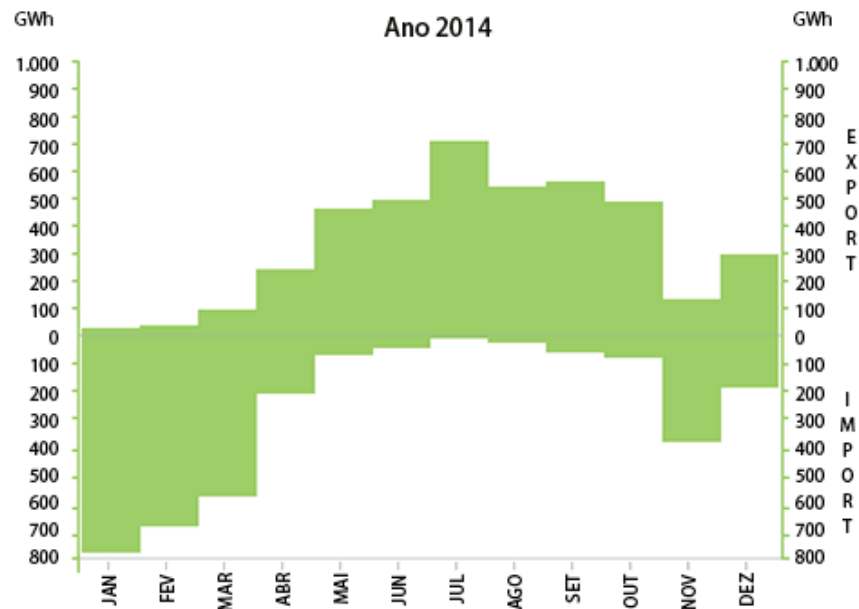


1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

1.7. Intercâmbios internacionais

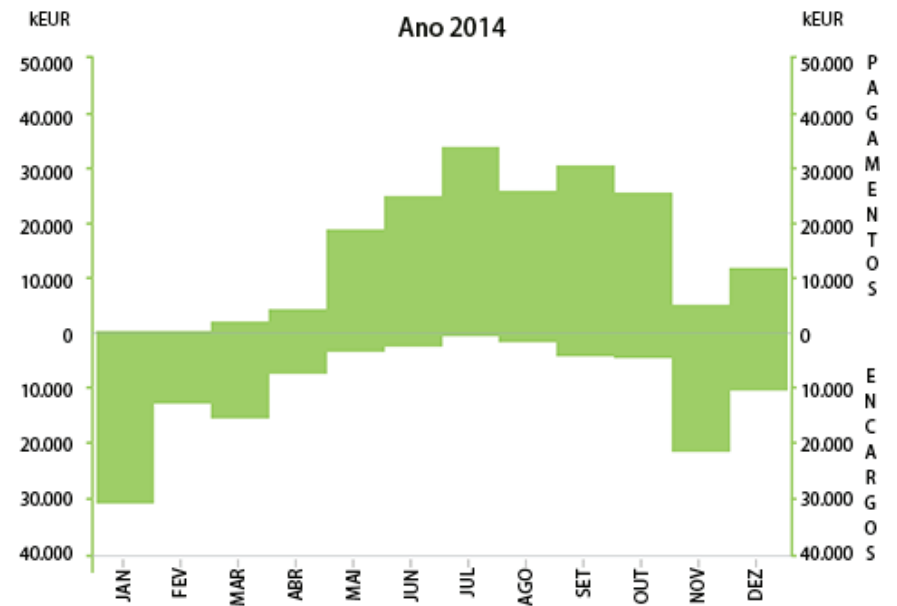
1.7.7. Energias mensais intercambiadas na fronteira com Portugal.

Total exportação: 4.036 GWh
Total importação: 3.179 GWh



1.7.8. Volumes económicos mensais intercambiados na fronteira com Portugal.

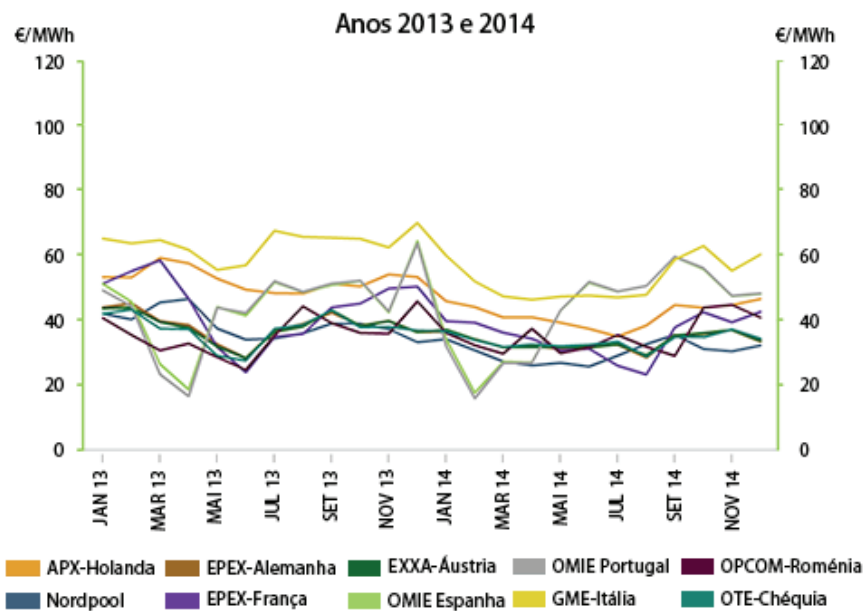
Total exportação: 184 MEUR
Total importação: 115 MEUR



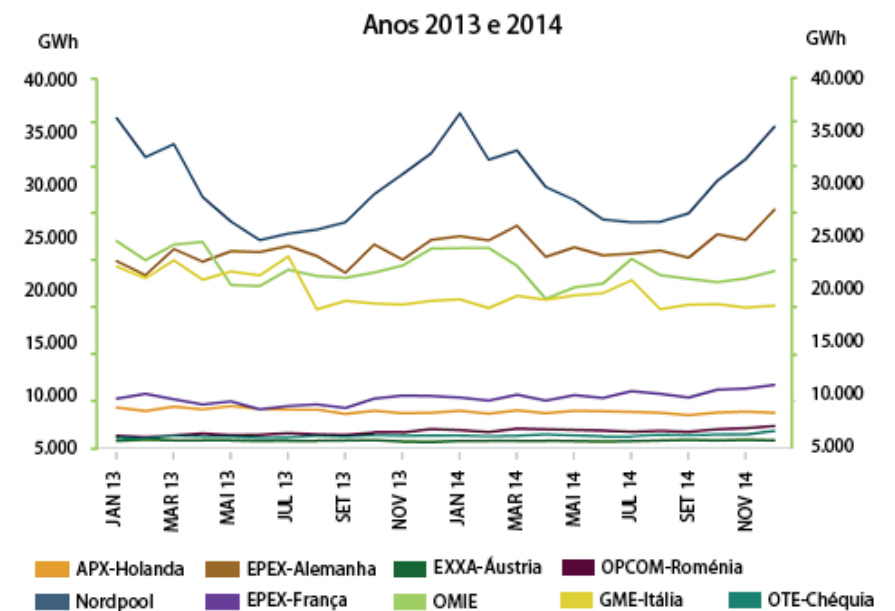
1. Evolução do mercado da electricidade em Espanha e no MIBEL

► 1. 8. Preços e energias de outros operadores de mercado europeus

1.8.1. Preços médios mensais EUROPEX.



1.8.2. Energias mensais EUROPEX.





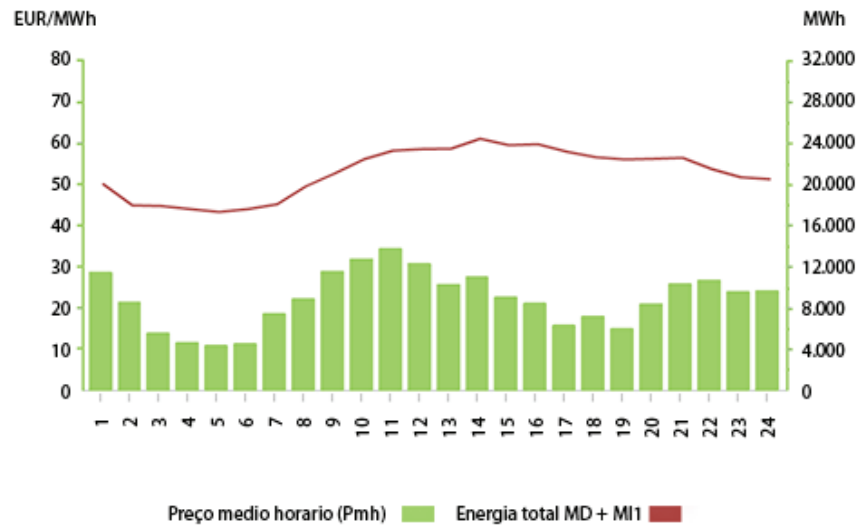
2. Preço horário para efeitos do PVPC e leilões administrados pelo OMIE

- 2.1. Preço médio horário para efeitos de cálculo PVPC
- 2.2. Leilões da diferença de preços na interligação com Portugal
- 2.3. Leilões de gás

2. Preço horário para efeitos do PVPC e leilões administrados pelo OMIE

► 2. 1. Preço médio horário para efeitos de cálculo PVPC

2.1.1. Preço médio horário para efeitos de cálculo PVPC.



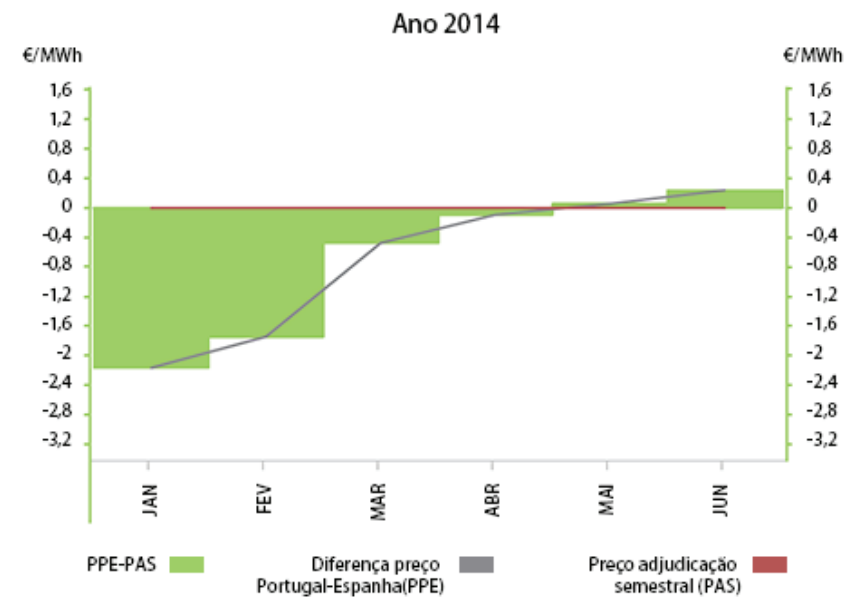
2. Preço horário para efeitos do PVPC e leilões administrados pelo OMIE

▶ 2. 2. Leilões da diferença de preços na interligação com Portugal

2.2.1. Resultado dos leilões da interligação com Portugal.

LEILÃO	PERÍODO	PREÇO ADJUDICAÇÃO (€/CONTRATO)	CONTRATOS OFRECIDOS PELO SEE (MW)	CONTRATOS ADJUDICADOS AO SEE (MW)	CONTRATOS TOTAIS ADJUDICADOS (MW)
8ª	Primeiro Semestre 2013	0,05	400	400	400
9ª	Segundo Semestre 2013	0,00	400	35	152
10ª	Primeiro Semestre 2014	0,00	400	53	105

2.2.2. Evolução da liquidação do producto semestral dos leilões da interligação.



2. Preço horário para efeitos do PVPC e leilões administrados pelo OMIE

▶ 2.3. Leilões de gás

2.3.1. Resultado dos leilões TURGAS.

LEILÃO	PERIODO	PRODUTO	PREÇO (€/MWH)	QUANTIDADE (GWH)
6ª	01/07/12 - 31/12/12	BASE	33,50	1.377,0
	01/11/12 - 31/03/13	INVERNO	30,75	2.184,5
7ª	01/01/13 - 30/06/13	BASE	30,48	1.620,0
8ª	01/07/13 - 31/12/13	BASE	31,28	750,0
	01/11/13 - 31/03/14	INVERNO	32,55	948,0
9ª	01/01/14 - 30/06/14	BASE	30,99	1.500,0
10ª	01/07/14 - 31/12/14	BASE	28,81	1.320,0
	01/11/14 - 31/03/15	INVERNO	32,14	838,0
11ª	01/01/15 - 30/06/15	BASE	30,76	1.320,0

2.3.2. Resultado dos leilões de Armazenamento de gás.

LEILÃO	PERIODO	PREÇO (€/GWh)	QUANTIDADE (GWh)
5ª	01/04/12 - 31/03/13	0	3.822
6ª	01/04/13 - 31/03/14	0	960

2. Preço horário para efeitos do PVPC e leilões administrados pelo OMIE

2.3. Leilões de gás

2.3.3. Resultado dos leilões de Gás de Operação.

LEILÃO	PERIODO	PREÇO (€/MWH)	QUANTIDADE
6ª	01/07/12 - 30/06/13	32,31	20 blocos/100% demanda
7ª	01/07/13 - 30/06/14	34,85	20 blocos/100% demanda
8ª	01/07/14 - 31/12/14	29,70	20 blocos/100% demanda
9ª	01/01/15 - 30/06/15	28,45	20 blocos/100% demanda

2.3.4. Resultado dos leilões de Cushion Gas.

LEILÃO	PERIODO	QUANTIDADE (GWH)	ORDEM DE PREÇO DE PROPOSTAS ADJUDICADAS (€/MWH)	
			Preço Mín.	Preço Máx.
1ª	15/06/2012 - 15/08/2012	45	31,55	32,38
	16/08/2012 - 15/10/2012	1.468	31,96	32,58
2ª	01/06/2013 - 15/08/2013	355	30,86	32,88
	16/08/2013 - 31/10/2013	1.819	30,42	33,00
3ª	01/07/2014 - 31/08/2014	1.177	27,05	27,73
	01/09/2014 - 31/10/2014	232	27,45	28,59

► Glossário

Banda de Regulação Secundária

É a potência a subir e a descer que os geradores elétricos, que cumprem as condições técnicas adequadas, oferecem ao Sistema Elétrico para manter em todo o momento o equilíbrio entre a oferta e a procura. Faz parte do serviço complementar de regulação secundária e é atribuída pelo Operador do Sistema mediante um mecanismo de leilão. Os geradores atribuídos têm direito a cobrar o preço marginal do leilão na hora, e serão penalizados se num determinado momento não são capazes de oferecer ao Sistema a potência atribuída no caso de ser requerida.

Capacidade por fronteira

É a energia horária máxima que pode ser programada em cada fronteira e em cada sentido, partindo do princípio que não se atribui energia horária adicional no sentido contrário. O Operador do Sistema Espanhol publica as capacidades horárias pelas fronteiras com a França, Portugal e Marrocos, e o Operador do Sistema Português publica as capacidades horárias pela fronteira com Portugal. Estas capacidades devem ser respeitadas nas cassações dos mercados diários e intradiários, tendo em conta as energias dos contratos bilaterais físicos.

Cobranças e Pagamentos

O horizonte de liquidação é semanal. Cada agente é devedor ou credor do somatório das faturas diárias emitidas na semana anterior, de segunda-feira a domingo. Os pagamentos são efetuados normalmente na quarta-feira e as cobranças na quinta-feira.

Comercializador

Sociedade estabelecida em Espanha ou Portugal que adquire energia no mercado para vender aos seus clientes no MIBEL, ou qualquer outra sociedade estabelecida fora das fronteiras do Mibel e intervindo no mesmo realizando compras ou vendas.

Comercializador de Referência

Comercializadores estabelecidos em Espanha designados pelo Ministério da Indústria para agir como fornecedores de energia elétrica aos consumidores que aderiram ao preço voluntário para o pequeno consumidor.

Consumidor Direto

Consumidor final que compra a energia que necessita para o seu consumo em Espanha diretamente no mercado ou através de um contrato bilateral com um gerador, e não mediante contrato com um comercializador.

Contratação bilateral

Contrato pelo qual um sujeito do mercado se compromete a fornecer energia a outro sujeito do mercado durante uma série de horas a um preço pactuado entre ambos. Os contratos bilaterais são executados diariamente, sendo incorporados no programa base de funcionamento através das unidades de venda e de compra correspondentes, e podem ajustar o seu programa nos mercados intradiários.

Contratação no mercado

A energia contratada num mercado no âmbito do MIBEL é a quantidade vendida ou a quantidade comprada. Estas quantidades diferem, desde a entrada em funcionamento

do acoplamento de mercados, no fluxo na interligação entre a Espanha e a França que resulta do referido acoplamento que se realiza na cassação do mercado diário. Para manter a uniformidade das séries históricas, nos dados de contratação também se incluíram a energia importada (nos dados de vendas) ou exportada (nos dados de compras) na referida interligação para o sistema elétrico espanhol. Igualmente, no âmbito de uma zona, Espanha ou Portugal, será necessário distinguir se se refere às compras ou às vendas, já que no caso de existirem trocas entre as zonas, dentro de cada zona, as energias vendidas e as energias compradas não são iguais.

Energia final

Energia consumida nos contadores do território a que se refere, sem incluir as energias consumidas no bombeamento e nos consumos próprios dos produtores e adicionando as perdas de transporte e distribuição. Não inclui as exportações.

Energia negociada

No mercado diário, no âmbito do MIBEL, a energia negociada é a energia vendida pelas unidades de venda ou a energia comprada pelas unidades de compra. Dichas cantidades difieren, desde la entrada en funcionamiento del acoplamiento de mercados, en el flujo en la interconexión entre España y Francia resultante de dicho acoplamiento que se realiza en la casación del mercado diario. Para mantener la uniformidad de las series históricas se ha incluido en los datos de contratación también la energía importada (en los datos de ventas) o exportada (en los datos de compras) en dicha

interconexión para el sistema eléctrico español. No âmbito de uma zona, Espanha ou Portugal, será necessário distinguir se se refere às compras ou às vendas dado que se existem intercâmbios entre as zonas, dentro de cada zona as energias vendidas não são iguais às compradas. No mercado intradiário, no âmbito do MIBEL, a energia negociada é a energia vendida ou a energia comprada, ambas iguais. Se se refere a um tipo de unidade, é o somatório, em valor absoluto, das energias vendidas e compradas para esse tipo de unidade. Se o dado não se refere a nenhum tipo de unidade concreta, é a energia vendida, que é igual à energia comprada.

Europex

EUROPEX é a associação sem fins lucrativos de operadores europeus de mercados de energia que representa os interesses dos operadores dos mercados grossistas de energia elétrica, gás e mercados ambientais do ponto de vista dos desenvolvimentos do quadro regulatório europeu para o comércio grossista de energia, proporcionando, igualmente, plataformas de discussão a nível europeu.

Mercado Diário (MD)

O mercado diário de produção é o mercado no qual são estabelecidas, mediante um processo de cassação de ofertas, as transações de aquisição e venda de energia elétrica com entrega física no dia seguinte. As sessões de contratação do mercado diário são estruturadas em períodos de programação equivalentes a uma hora natural, considerando como horizonte de programação os 24 períodos de programação consecutivos.

As ofertas de venda são ordenadas de menor a maior preço, e as de compra são ordenadas no sentido inverso. O ponto de corte determina a energia cassada e o preço resultante, ao qual será retribuída toda a energia de venda que resultou cassada e que deverá ser pago por toda a energia de compra que resultou cassada.

Mercado Intradiário (MI)

O mercado intradiário tem como objetivo atender os ajustes que possam ocorrer na oferta e procura de energia depois de ter sido fixado o programa diário viável.

As unidades de vendas podem participar vendendo mais ou recomprando energia que faz parte do programa prévio, e as unidades de aquisição podem participar comprando mais ou revendendo energia que faz parte do programa prévio.

Existem 6 sessões de contratação: a 1ª abrange as 24 horas do dia seguinte e as 4 últimas horas do dia em curso, a 2ª abrange as 24 horas do dia seguinte, a 3ª as horas das 4 à 24, a 4ª das 7 à 24, a 5ª das 11 à 24 e a 6ª das 15 à 24.

O mecanismo de atribuição de energias e determinação do preço é equivalente ao do mercado diário.

MIBEL

O Mercado Ibérico de Energia Elétrica, «MIBEL», é constituído pelo conjunto dos mercados organizados e não organizados nos quais se realizam transações ou contratos de energia elétrica e nos quais se negociam instrumentos financeiros que tomam como referência esta energia, bem como por outros que vierem a ser convencionados pelas Partes.

O MIBEL foi criado mediante o “Acordo internacional relativo à constituição de um mercado ibérico da energia elétrica entre

o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela em 1 de Outubro de 2004” cujo objetivo é a criação e desenvolvimento de um mercado da eletricidade comum para ambas as Partes, no quadro de um processo de integração dos sistemas elétricos de ambos os países. O MIBEL iniciou o seu funcionamento em Julho de 2007.

Operadores de Mercado (PX)

No que se refere a este relatório, são as sociedades que gerem os mercados spot de eletricidade dos diferentes países.

Pagamento por Capacidade

É um sistema retributivo regulado e complementar da receita produzida no mercado elétrico com o objetivo de estabelecer um sinal económico para incentivar a entrada de nova capacidade no mercado e para evitar o encerramento das instalações que garantem a segurança do fornecimento elétrico.

Sob o conceito de Pagamentos por Capacidade, estão incluídos dois tipos de serviços:

1. O serviço de disponibilidade, destinado a contratar capacidade de potência num horizonte temporário igual ou inferior a um ano com as tecnologias que, com maior probabilidade, pudessem não resultarem programadas nos períodos de procura ponta. Este serviço começou a ser aplicado em 15/12/2011.

2. O incentivo ao investimento de capacidade a longo prazo, destinado a promover a construção e entrada em serviço efetiva de novas instalações de geração através de pagamentos que irão facilitar aos seus promotores a recuperação dos custos de investimento.

Este serviço é financiado através de um preço unitário aplicado à energia adquirida pelos clientes, dependendo da diferenciação de períodos tarifários das portagens de acesso.

A liquidação deste serviço é efetuada pelo Operador do Sistema. O saldo resultante da diferença entre as receitas decorrentes do financiamento dos pagamentos por capacidade e os custos correspondentes à sua retribuição terá a consideração de receitas liquidáveis do sistema aos efeitos previstos pelo Real Decreto 2017/1997, de 26 de Dezembro.

PDBC

O programa resultante da cassação do mercado diário (PDBC) é o resultado da cassação a que se refere o Real Decreto 2019/1997 no seu artigo 10.

O Operador do Mercado põe à disposição dos agentes o conteúdo do programa resultante da cassação correspondente às suas unidades de venda ou aquisição nos termos estabelecidos pelas Regras do Mercado.

PDBF

O programa base de funcionamento para o dia seguinte (PDBF) é estabelecido pelo Operador do Sistema considerando a informação de execução de contratos bilaterais com entrega física, comunicada pelos titulares destes contratos bilaterais, e o programa resultante da cassação do mercado diário, comunicado pelo operador do mercado diário.

PDVD

O programa com a resolução das restrições por garantia de fornecimento, a resolução das restrições técnicas e o resultado do mercado de atribuição de banda de regulação secundária denomina-se programa diário viável.

PHF

A programação horária final é estabelecida pelo Operador do Sistema como resultado da agregação de todas as transações firmes formalizadas para cada período de programação decorrente do programa diário viável e da cassação do mercado intradiário uma vez resolvidas, se for o seu caso, as restrições técnicas identificadas e efetuado o reequilíbrio posterior.

PMD

Neste relatório, siglas do termo “preço do mercado diário”.

Pmh

Neste relatório refere-se ao Preço Médio Horário (Pmh). O Preço Médio Horário obtém-se calculando de uma forma ponderada em cada hora os preços e as energias do mercado diário e do primeiro intradiário.

PVPC

Neste relatório refere-se ao Preço Voluntário para o Pequeno Consumidor (PVPC). O preço voluntário para o pequeno consumidor é o preço máximo que poderá ser cobrado pelos comercializadores que assumam as obrigações de fornecimento de referência, àqueles consumidores que, em conformidade com as normas vigentes, cumpram os requisitos para que estes lhes sejam aplicáveis.

Precio Final

Preço médio da energia adquirida no mercado. É calculado com carácter horário somando todos os componentes do preço, como resultado das liquidações responsabilidade do Operador do Mercado e do Operador do Sistema.

A Comissão Nacional dos Mercados e da Concorrência calcula e publica os preços finais e índices de preços médios da energia elétrica com carácter horário, de acordo à Disposição Adicional 2ª do Real Decreto 1454/2005.

Igualmente, tanto o Operador do Sistema como o Operador do Mercado, de acordo à Disposição Adicional Quinta da Ordem ITC/1659/2009, publicam nos seus respetivos sítios na internet os valores dos custos e dos sobrecustos em cada hora, indicando igualmente o custo final da energia e os componentes do preço final em agregado e para cada tipo de consumidor.

Processos de Operação técnica do Sistema (O.T.S.)

Para os efeitos deste relatório são considerados como tais:

- Os serviços complementares de energias de regulação secundária e terciária.
- A gestão dos desvios.
- A solução de restrições técnicas em tempo real.

Os procedimentos de gestão de desvios e a prestação dos serviços complementares têm como objetivo gerir os desvios de geração e consumo surgidos a partir do encerramento da programação horária final.

Receitas de Congestão

Nas interligações em que seja de aplicação o mecanismo de acoplamento de mercados, que neste momento são as interligações com Portugal, Marrocos e França, a liquidação do Mercado Diário e Intradiário de produção após a aplicação deste processo dá lugar a umas receitas iguais ao produto em cada hora da diferença de preços de cada sistema elétrico pela

capacidade de intercâmbio efetivamente utilizada no quadro do processo de acoplamento nesse mercado. Estas receitas são denominadas “receitas de congestão”.

Esta receita de congestão é repartida entre os sistemas elétricos situados a ambos os lados de cada fronteira.

Reserva de Potência a Subir

É um serviço complementar que consiste na reserva de potência adicional a subir que pode ser necessária relativamente àquela disponível no Programa Viável Provisório (PVP) para garantir a segurança no sistema elétrico peninsular espanhol. O operador do sistema atribui a mesma através de um processo de leilão no qual podem oferecer os sujeitos titulares de unidades térmicas de programação de regime ordinário e/ou de regime especial de carácter gerível que cumpram determinadas condições estabelecidas no Procedimento de Operação que regula este mecanismo.

Restrições por Garantia de Fornecimento

Entende-se por restrição por garantia de fornecimento a produção considerada necessária de aquelas unidades térmicas de produção de energia elétrica que utilizem fontes de combustão de energia primária autóctones para assegurar a garantia de fornecimento.

No processo de resolução de restrições por garantia de fornecimento, o operador do sistema realizará as alterações do programa necessárias para incluir a geração térmica com centrais que utilizam carvão autóctone como combustível que tenham sido estabelecidas pelo Ministro da Indústria Turismo e Comércio até o limite máximo estabelecido pelo artigo 25 da Lei 54/1997, de 27 Novembro, desde que este limite máximo

implique, no período anual correspondente, que a produção não ultrapasse as quantidades de energia produzida fixada pela respetiva Resolução do Secretário de Estado da Energia.

Restrições Técnicas

Entende-se por restrição técnica qualquer circunstância ou incidência decorrente da situação da rede de transporte ou do sistema que, por afetar às condições de segurança, qualidade e fiabilidade do fornecimento estabelecidas regulamentarmente e através dos procedimentos de operação correspondentes, exija, conforme o critério técnico do operador do sistema, a alteração dos programas.

A solução de restrições técnicas do PDBF exigirá a incorporação ou retirada de ofertas na Fase I para resolver as restrições, e uma Fase II na qual serão atribuídas ofertas de compra ou de venda para solucionar os desequilíbrios entre produção e procura. A solução de restrições técnicas em tempo real será efetuada mediante a incorporação ou retirada de energia, equilibrando a produção com a procura mediante gestão de desvios ou prestação de serviços complementares.

Acoplamento de Mercados (PCR)

O acoplamento de mercados é a cassação conjunta, para o mercado diário, das ofertas de venda e compra recebidas num conjunto de operadores de mercado interligados, estabelecendo-se os preços de cada uma das zonas definidas e os fluxos entre cada uma das zonas interligadas. Cada mercado tem as suas próprias condições de oferta, sendo os preços e os fluxos estabelecidos mediante a execução de um algoritmo de cassação único que gere, de forma simultânea, todas as

condições de todos os mercados acoplados. O Price Coupling of Regions (PCR) é o projeto lançado inicialmente por seis operadores do mercado, entre os quais se encontra o OMIE, e alargado posteriormente a outros operadores de mercado, para a aplicação do acoplamento de mercados nos mercados europeus.

Serviços de Ajuste do Sistema

Consideram-se os seguintes:

- A resolução de restrições por garantia de fornecimento.
- A resolução de restrições técnicas.
- Os serviços complementares.
- A gestão dos desvios.

A liquidação destes serviços corresponde ao Operador do Sistema.

Leilões da diferença de preços na interligação com Portugal

Leilões celebrados ao abrigo da Ordem ITC/4112/2005, de 30 de Dezembro, pela qual se estabelece o regime aplicável para a realização de trocas intracomunitárias e internacionais de energia elétrica.

A dita Ordem estabelece a celebração de leilões de contratos baseados na diferença de preços para cada hora no mercado diário entre o sistema elétrico espanhol e o sistema elétrico português em diferentes horizontes temporários.

A secção nº 2 do anexo III estabelece diferentes tipos de contratos, apesar de as resoluções estabelecidas pelos contratos a leiloar em cada um dos leilões fixaram até agora apenas os

contratos tipo Contrato 1 “contrato forward de cobertura para exportação de energia elétrica de Espanha para Portugal”. A Ordem IET/107/2014 derogou a Ordem ITC/4112/2005, de 30 de dezembro, pela qual o último leilão realizado corresponde ao realizado em dezembro de 2013, no qual se negociou o contrato forward do primeiro semestre de 2014.

Leilões TURGAS

Leilões realizados ao abrigo da Ordem ITC/863/2009, de 2 de Abril, pela qual são regulamentados os leilões para a aquisição de gás natural, os quais serão utilizados como referência para a fixação da tarifa de último recurso.

Esta Ordem estabelece o procedimento de leilão e na sua Disposição adicional primeira, designou a sociedade Operador do Mercado Ibérico - Pólo Espanhol, S. A. (OMIE) através da sua filial OMEL Diversificação, S.A.U. como a entidade responsável por organizar os ditos leilões.

No artigo 5 da Ordem ITC/1506/2010, pela qual é alterada a Ordem ITC/1660/2009, de 22 de Junho, pela qual se estabelece a metodologia de cálculo da tarifa de último recurso de gás natural, estabelece-se que para a determinação do custo da matéria-prima serão realizados dois leilões anuais do produto Gás de Base e um leilão do produto Gás de Inverno e que o segundo leilão será celebrado com anterioridade ao dia 31 de Dezembro e incluirá o fornecimento das quantidades de Gás de Base para o período compreendido entre o dia 1 de Janeiro e o dia 30 de Junho do ano seguinte.

Leilões de Gás de Armazenamento

Leilões realizados ao abrigo da Ordem ITC/863/2009, de 2 de Abril, e da Ordem ITC/3862/2007, de 28 de Fevereiro, pela qual

se estabelece o mecanismo de atribuição da capacidade dos armazenamentos subterrâneos de gás natural e é criado um mercado de capacidade.

A primeira Ordem designou a sociedade Operador do Mercado Ibérico de Energia - Pólo Espanhol, S. A. (OMEL) através da sua filial OMEL Diversificação, S.A.U. como a entidade responsável por organizar o leilão de atribuição da capacidade dos armazenamentos subterrâneos de gás natural.

Um bloco do produto corresponde ao direito de capacidade de armazenamento subterrâneo pela quantidade de 1 GWh durante o período compreendido entre o dia 1 de Abril e o dia 31 de Março do ano seguinte.

Leilões de Gás Colchão

Leilões realizados ao amparo da Ordem IET/2812/2012, de 27 de dezembro, pela qual se estabelecem as portagens e royalties associadas ao acesso de terceiros às instalações de gás e a retribuição das atividades reguladas, e da Ordem ITC/863/2009, de 2 de abril, que designou a sociedade Operador del Mercado Ibérico de Energía - Polo Español, S. A. (OMEL) através da sua filial OMEL Diversificación, S.A.U. como entidade responsável pela organização do leilão para a aquisição de gás natural destinado à operação e ao nível mínimo de enchimento das instalações de transporte, regaseificação e armazenamento subterrâneo.

Mediante este procedimento será adquirido o gás necessário para o desenvolvimento de armazenamentos subterrâneos da rede básica (gás colchão). Para a aquisição deste gás será organizado um leilão anual, cujas regras serão estabelecidas por resolução da Secretaria de Estado da Energia.

Leilões de Gás de Operação

Leilões organizados ao amparo da Ordem IET/2812/2012, de 27 de dezembro, pela qual se estabelecerão as portagens e royalties associadas ao acesso de terceiros às instalações de gás e à retribuição das atividades reguladas, e pela Ordem ITC/863/2009, de 2 de Abril, designando a sociedade Operador do Mercado Ibérico de Energia - Pólo Espanhol, S. A. (OMEL) através da sua filial OMEL Diversificação, S.A.U. como a entidade responsável por organizar o leilão para a aquisição de gás natural destinado à operação e ao nível mínimo de enchimento das instalações de transporte, regaseificação e armazenamento subterrâneo.

Os transportadores irão adquirir anualmente o gás natural necessário para o seu autoconsumo (gás de operação) e para o nível mínimo de enchimento dos gasodutos da rede de transporte e das instalações de regaseificação (gás almofada). Por meio deste procedimento também será adquirido o gás necessário para o desenvolvimento de armazenamentos subterrâneos da rede básica (gás colchão). Para a aquisição deste gás será organizado um leilão anual, cujas regras serão determinadas por resolução da Secretaria de Estado da Energia.

Volume económico

O volume económico de um mercado no âmbito do MIBEL é o valor económico das vendas, incluindo-se a energia importada pelo sistema elétrico espanhol através da interligação com a França. Por sua vez, este valor é igual ao valor económico das compras, incluindo-se a energia exportada pelo sistema elétrico espanhol através da interligação com a França. Estes valores

também contemplam a liquidação correspondente às receitas de congestão geradas nas várias fronteiras.

No âmbito de uma zona, Espanha ou Portugal, será necessário distinguir se nos referimos às compras ou às vendas dado que se existem intercâmbios entre as zonas, dentro de cada zona os valores económicos das vendas não são iguais aos das compras.